



Programa de Desenvolvimento Rural
da Região Autónoma dos Açores

MEDIDA 4.2 - APOIO À TRANSFORMAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

**GUIA DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
DE PROJETO DE INVESTIMENTO**



Governo dos Açores
www.azores.gov.pt



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais

NOTA INTRODUTÓRIA

Para a apresentação do projeto de investimento (PI), o beneficiário, deve estar inscrito como beneficiário do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), não o sendo, deve dirigir-se ao Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha e proceder à respetiva inscrição na base de dados de Identificação do Beneficiário (IB) do IFAP.

Caso o beneficiário já esteja inscrito na base de dados do IFAP, recomenda-se a verificação e atualização do seu IB previamente à criação e preenchimento do formulário do PI.

No caso de o beneficiário ser uma pessoa coletiva, para permitir a submissão do PI, os respetivos representantes legais terão de estar atualizados na base de dados de IB do IFAP.

Aconselha-se o beneficiário a preencher os quadros do formulário pela sua ordem de numeração, de modo ao seu preenchimento ser o mais automático possível, devendo, quando proceda a preenchimento ou atualização de quadro precedente na ordem, à revisão de quadros subsequentes anteriormente preenchidos.

Sempre que clicar num comando terá de esperar que desapareça a informação , que se torna visível, para continuar o preenchimento do formulário de PI.

O preenchimento de valores negativos deverá ser efetuado com introdução primeiro do valor, e apenas no final do sinal “-”.

Os dados introduzidos são automaticamente gravados ao clicar em “atualizar” ou “inserir”, conforme for o caso, não sendo necessário para o efeito qualquer outra ação.

O preenchimento/documentação do formulário do PI deverá ter em atenção as orientações abaixo, e conter a prestação de informação completa e fiável da caracterização histórica e previsional subjacente ao PI, acompanhada dos documentos, obrigatórios ou não, fundamentais para esse desídrato.

Concluído o preenchimento, deverá efetuar a verificação de validação do formulário, pois não será possível proceder à sua submissão enquanto subsistirem erros de validação.

A inexistência de erros de validação e a consequente submissão do PI, não invalidam a solicitação de esclarecimentos e de documentos adicionais que, não constando do submetido, se mostrem fundamentais aquando da respetiva análise.

GestPDR

Para efeitos de formalização de PI, aceda ao sistema de informação GestPDR, em <http://gestpdr.azores.gov.pt/>, e clique em “[área reserva]” ou em “clique aqui para entrar na área reservada”.



No quadro de Acesso, proceda à sua autenticação, com introdução do NIF e da senha de beneficiário.

Caso não esteja registado no GestPDR terá de previamente clicar em “[faça o seu registo](#)” para obter a senha de beneficiário, nos termos da Norma de Procedimentos.

A screenshot of the 'Acesso' (Access) page. It features a heading 'Autenticação' (Authentication). Below it are two input fields: 'Utilizador/NIF:' and 'Senha:', each with its own input box. Underneath these fields is a checkbox labeled 'Manter sessão aberta' (Keep session open). At the bottom right of the form is a blue 'autenticar' (authenticate) button.

Finalize clicando no botão “autenticar”.

Depois selecione em “Projetos” o item “Os meus Projetos”.



Para criar um novo PI clique em “[novo](#)” em “Detalhe Projeto”.

GestPDR

Projetista Projetos

Estado Projeto: Ativos Filtro: pesquisar

| | Num. Projetos | Medida | Beneficiário | Denominação | Etapa Atual |
|------------|---------------|--------|--------------|--------------------|-------------|
| selecionar | 4.2.1 | | | Criação de PA Guia | Edição |

Detalhes Projeto

Beneficiário:
 Projetista:
 Número Projeto:
 Medida:
 SubMedida:
 Intervenção:
 Aviso:
 Denominação:
 Distrito:
 Concelho:
 Freguesia:
 Observações:
 Etapa Atual: nova

Depois de criado o PI deverá proceder ao preenchimento dos “Detalhes Projeto” aplicáveis e por ordem, selecionando nos diversos campos da lista apresentada.

Concluído o preenchimento dos campos de “Detalhes Projeto” clicar em “inserir” .

GestPDR

Projetista Projetos

Estado Projeto: Ativos Filtro: pesquisar

| | Num. Projetos | Medida | Beneficiário | Denominação | Etapa Atual |
|------------|---------------|--------|--------------|--------------------|-------------|
| selecionar | 4.2.1 | | | Criação de PA Guia | Edição |

Detalhes Projeto

Beneficiário:
 Projetista:
 Número Projeto:
 Medida:
 SubMedida:
 Intervenção:
 Aviso:
 Denominação:
 Distrito: n/a
 Concelho: n/a
 Freguesia: n/a
 Observações:
 Etapa Atual:
[inserir](#) [cancelar](#)

Inserido o “Detalhes Projeto”, e para preenchimento do formulário do PI propriamente dito, clicar em “selecionar”, constante na linha em “Lista Projetos” correspondente ao projeto pretendido, para alterar o estado deste para “selecionado”.

GestPDR

Projetista Projetos

Estado Projeto: Ativos Filtro: pesquisar

| | Num. Projetos | Medida | Beneficiário | Denominação | Etapa Atual |
|-------------|---------------|--------|--------------|--------------------|-------------|
| selecionado | 4.2.1 | | | Criação de PA Guia | Edição |

Detalhes Projeto

Beneficiário:
 Projetista:
 Número Projeto:
 Medida: 4 - Investimentos em Ativos Físicos
 SubMedida: 2 - Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas
 Intervenção: 1 - Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas
 Aviso:
 Denominação: Criação de PA Guia
 Distrito:
 Concelho:
 Freguesia:
 Observações: n/d
 Etapa Atual: Edição
[editar](#) [eliminar](#) [\(consultar/editar formulário\)](#) [\(imprimir formulário\)](#)

A necessidade alterar o estado do projeto para “selecionado” aplica-se de todas as vezes que pretenda aceder a formulário de PI já constante da “Lista Projetos”

Selecionado o projeto em “Detalhe Projeto”, clique no que pretende efetuar:

- “editar” - Para atualizar a informação em “Detalhe Projeto”;
- “eliminar” - Para eliminar o PI selecionado;
- “(consultar/editar formulário)” - Para consulta do preenchido no formulário, se já submetido, ou para preenchimento do formulário de PI, antes de o submeter;
- “(imprimir formulário)” - Para imprimir o formulário.

Na etapa “Edição” terá acesso ao formulário do PI, o qual deverá ser preenchido tendo em consideração as informações constantes do presente Guia.

Sempre que quiser sair da aplicação deverá clicar em “SAIR”, constante ao lado da identificação do utilizador em sessão na parte superior do écran da aplicação.

No acesso por senha de beneficiário, na parte superior da aplicação constará a designação de acesso “Promotor”, e não “Projetista” como é visível nos quadros deste guia, na qual poderá proceder à alteração da senha que lhe foi atribuída, ou posteriormente, sempre que quiser alterar a que estiver utilizar.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

- O preenchimento dos campos do quadro é automático, e a sua retificação apenas é possível de concretizar através da respetiva atualização na base de dados IB do IFAP.

| 1 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | |
|---------------------------------------|--|
| NIF/AP: | |
| NIF/NIPC: | |
| CC/Bi: | |
| Nome: | |
| Data de nascimento: | |
| Morada: | |
| Distrito: | |
| Concelho: | |
| Freguesia: | |
| Localidade: | |
| Código postal: | |
| Telefone: | |
| Fax: | |
| Email: | |
| NIS: | |
| Assinaturas pessoa coletiva: | |
| Rep. pess. coletiva / administradores | |
| NIB: | |

| 2 - CARACTERIZAÇÃO BENEFICIÁRIO | |
|---|--|
| Email projeto: | |
| Endereço Internet: | |
| Caracter Jurídico: | |
| Data Constituição: | |
| Data Início Atividade: | |
| Data Início Contabilidade Organizada: | |
| Entidade adjudicante por contratação pública: | |
| Capital Social: | |
| Capital Nacional: | |
| Capital Estrangeiro: | |
| editar | |

Recomenda-se a verificação e atualização do seu IB, antes da apresentação do PI.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

- O preenchimento dos campos do quadro é efetuado clicando em “[editar](#)”:

| 1 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | |
|---------------------------------------|--|
| NIF/AP: | |
| NIF/NIPC: | |
| CC/Bi: | |
| Nome: | |
| Data de nascimento: | |
| Morada: | |
| Distrito: | |
| Concelho: | |
| Freguesia: | |
| Localidade: | |
| Código postal: | |
| Telefone: | |
| Fax: | |
| Email: | |
| NIS: | |
| Assinaturas pessoa coletiva: | |
| Rep. pess. coletiva / administradores | |
| NIB: | |

| 2 - CARACTERIZAÇÃO BENEFICIÁRIO | |
|---|--|
| Email projeto: | |
| Endereço Internet: | |
| Caracter Jurídico: | |
| Data Constituição: | |
| Data Início Atividade: | |
| Data Início Contabilidade Organizada: | |
| Entidade adjudicante por contratação pública: | |
| Capital Social: | |
| Capital Nacional: | |
| Capital Estrangeiro: | |
| editar | |

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “[atualizar](#)”.

E-mail projeto - Indicar o endereço de correio eletrónico do Beneficiário que ficará afeto ao PI. Será para este endereço, que serão enviadas as comunicações da Autoridade de Gestão relacionadas com o PI.

Endereço Internet - Indicar o endereço eletrónico do Beneficiário na Internet.

Caracterização Jurídica - Indicar a caracterização jurídica do Beneficiário à data de apresentação do PI. No respetivo campo surgirá uma lista, devendo ser escolhida a opção aplicável.

Data de Constituição - Indicar a data que consta no registo da Conservatória do Registo Comercial.

Data de Início de Atividade - Indicar a data de declaração de início de atividade que consta no modelo entregue nos serviços da Autoridade Tributária.

Data de Início da Contabilidade Organizada - Indicar a data a partir da qual ficou inscrito, perante a Autoridade Tributária, no regime de Contabilidade Organizada.

Entidade adjudicante por contratação pública - Indicar se o beneficiário se considera enquadrado no âmbito das regras de Contratação Pública.

Capital Social - Indicar o valor do Capital Social atual do Beneficiário, constante do contrato de sociedade/pacto social ou da sua última alteração, bem como a sua repartição percentual de acordo com a respetiva origem (nacional e estrangeira). Campo não obrigatório para “Instituto Público”.

3 - INTERLOCUTORES DE INVESTIMENTO

- Este quadro constitui a base de identificação dos interlocutores do PI, devendo clicar em “novo” para introduzir os interlocutores:

| | Tipo Interlocutor | NIF | Nome | Empresa | Função | Email | Tel | Tim | Fax |
|--|-------------------|-----------------|------------|------------------------|--------|-------|-----|-----|-----|
| novo | | | | | | | | | |
| 4 - ATIVIDADES ECONÓMICAS DO BENEFICIÁRIO | | | | | | | | | |
| | Cod. CAE | Volume Negocios | % Negocios | Abrangido por Projeto? | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Concluir cada introdução clicando em “inserir”.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados.
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

Tipo de interlocutor - selecionar da lista a qualidade do interlocutor, o qual pode ser:

- **Promotor** - Indicar a pessoa do beneficiário que será o responsável pelo PI, preenchendo a informação relativa à identificação desta (*NIF, Nome, Função, E-mail, Telefone, Telemóvel, Fax*);
- **Consultor** - Indicar a pessoa da Entidade consultora responsável pela elaboração do PI, preenchendo os campos de identificação e de contacto respeitantes (*NIF, Nome, Empresa, Função, E-mail, Telefone, Telemóvel, Fax*).

4 - ATIVIDADES ECONÓMICAS DO BENEFICIÁRIO

- Pretende-se com este quadro que sejam identificadas as atividades económicas do beneficiário.

The screenshot shows a software application window titled 'GestPDR'. In the top menu, 'Projetista' and 'Projetos' are visible. On the left, there's a sidebar with 'voltar', 'Beneficiário', and 'Caracterização I'. The main area contains two tables. The first table is titled '3 - INTERLOCUTORES DE INVESTIMENTO' and has columns for 'Novo', 'Tipo Interlocutor', 'NIF', 'Nome', 'Empresa', 'Função', 'Email', 'Tel', 'Tim', and 'Fax'. The second table is titled '4 - ATIVIDADES ECONÓMICAS DO BENEFICIÁRIO' and has columns for 'Novo', 'Cod. CAE', 'Volume Negocios', '% Negocios', and 'Abrangido por Projeto?'. A green arrow points to the 'Novo' button in the first row of the second table.

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “novo” e selecionar da lista de CAE, e depois introduzir os dados respetivos nos outros campo, repetindo o procedimento por cada CAE.
Efetuado o preenchimento, clicar em “inserir” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados.
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

CAE e Volume de Negócios - Devem ser indicadas as CAE - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas do Beneficiário, por ordem decrescente de importância no volume de negócios (soma das Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços Prestados) no último exercício económico encerrado à data de apresentação do PI. No campo CAE (N.º), surgirá uma lista com as CAE - Rev. 3 (Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de Novembro). Deverão ser escolhidas as CAE aplicáveis ao Beneficiário, e nos campos relativos a:

“**Volume de negócios**” - Deve ser indicado o montante do mesmo;

“**Volume de negócios (%)**” - Deve ser indicada a % relativa ao volume de negócios do beneficiário;

“**Abrangido por Projeto?**” - Deve ser indicado se a CAE indicada está abrangido pelo PI.

5 - ESTABELECIMENTOS DO BENEFICIÁRIO

- Pretende-se com este quadro que sejam apresentados os estabelecimentos do beneficiário.

| 5 - ESTABELECIMENTOS DO BENEFICIÁRIO | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|------|----------|----------|-----------|----------------|--------------|----------------|--------------------|
| | Designação | País | Distrito | Concelho | Freguesia | Pessoal Perma. | Área coberta | Área n/Coberta | Abrangido Projeto? |
| novo | | | | | | | | | |

Nos termos do n.º 5, do art.º 3.º do Anexo da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE, o Beneficiário declara que para efeitos da qualificação da empresa como autónoma, parceira ou associada, os dados relativos aos limiares definidos de aferição do critério de micro, pequena ou média empresa, são os que constam do quadro seguinte:

| 6 - QUALIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (PARTICIPANTES / PARTICIPAÇÕES) | | | | | | | | | | |
|--|-----|------|------|-----|---------------|---------------|-------|----------|---------------|--------------------|
| Tipo | NIF | País | Nome | CAE | Part. Capital | Vol. Negocios | Ativo | Num. UTA | Outros Socios | Cert. Qualificação |
| novo | | | | | | | | | | |

Para preencher este quadro deve:

- Clicar em “[novo](#)” para introduzir cada registo e preencher os campos de dados.
- Efetuado o preenchimento, clicar em “[inserir](#)” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “[editar](#)” para alterar dados.
- Clicar em “[eliminar](#)” para apagar um registo de dados.

Designação, País, Distrito/Ilha, Concelho e Freguesia - Se existentes, identificar todos os estabelecimentos da responsabilidade do Beneficiário, inserindo um registo por cada estabelecimento. Indicar no campo “Designação” a sua Denominação Social e nos campos “País”, “Distrito/Ilha”, “Concelho” e “Freguesia” a informação correspondente à respetiva localização. No caso de um estabelecimento se encontrar localizado no estrangeiro os campos “Distrito/Ilha”, “Concelho” e “Freguesia” não são preenchidos.

Pessoal permanente ao serviço (n.º) - Indicar o número de funcionários permanentes no último mês do ano anterior à data de apresentação do PI.

Área coberta (m²) e área não coberta (m²) - Indicar as áreas referidas de cada estabelecimento.

Abrangido por Projeto? - Deve ser indicado se o estabelecimento está abrangido pelo PI.

6 - QUALIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (PARTICIPANTES / PARTICIPAÇÕES)

- Pretende-se com este quadro que sejam apresentados os dados correspondentes a entidades participantes e participadas, com a finalidade de se aferir a qualificação do beneficiário como autónoma, parceira ou associada, conforme os limiares definidos de aferição do critério de PME nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE.

The screenshot shows the 'GestPDR' software interface. At the top, there are tabs for 'Projetista' and 'Projetos'. On the left, there's a sidebar with 'votar', 'Beneficiário', 'Caracterização I', and 'Caracterização II'. Under 'Caracterização II', there's a link to 'novo'. The main area contains two tables: '5 - ESTABELECIMENTOS DO BENEFICIÁRIO' and '6 - QUALIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (PARTICIPANTES / PARTICIPAÇÕES)'. Both tables have columns for Designação, País, Distrito, Concelho, Freguesia, Pessoal Perma., Área coberta, Área n/Coberta, Abrangido Projeto?, Tipo, NIF, País, Nome, CAE, Part. Capital, Vol. Negocios, Ativo, Num. UTA, Outros Socios, and Cert. Qualificação. A green arrow points from the explanatory text below to the 'inserir' button in the software interface.

Para preencher este quadro deve:

- Clicar em “[novo](#)” para introduzir cada registo e preencher os campos de dados.
- Efetuado o preenchimento, clicar em “[inserir](#)” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “[editar](#)” para alterar dados.
- Clicar em “[eliminar](#)” para apagar um registo de dados.

Tipo - Selecionar da lista a situação aplicável à entidade cujos dados vai introduzir, a qual pode ser:

- Participação de sócio/acionista particular* - Indicar quando a entidade detentora de participação no capital social do beneficiário for pessoa individual;
- Participação de Micro empresa* - Indicar quando a entidade detentora de participação no capital social do beneficiário, empregar menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
- Participação de Pequena empresa* - Indicar quando a entidade detentora de participação no capital social do beneficiário, empregar menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros, mas que não é microempresas, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
- Participação de Média empresa* - Indicar quando a entidade detentora de participação no capital social do beneficiário empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros, mas que não é micro ou pequenas empresas, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
- Participação de Não PME* - Indicar quando a entidade detentora de participação no capital social do beneficiário empregar mais de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual excede 43 milhões de euros, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;

-
- *Participante em Micro empresa* - Indicar quando o beneficiário detiver participação no capital social de entidade com qualificação de micro empresa nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
 - *Participante em Pequena empresa* - Indicar quando o beneficiário detiver participação no capital social de entidade com qualificação de pequena empresa nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
 - *Participante em Média empresa* - Indicar quando o beneficiário detiver participação no capital social de entidade com qualificação de média empresa nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
 - *Participante em Não PME* - Indicar quando o beneficiário detiver participação no capital social de entidade sem qualificação de PME nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE.

NIF - Indicar o número de identificação fiscal de cada sócio (no caso de ser uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).

País - Indicar o país de localização da sede social da empresa, ou o país de residência habitual do sócio do Beneficiário.

Nome - Identificar quem detiver participação no Capital Social do Beneficiário, no final do ano fiscal anterior à apresentação do PI. Se, entretanto, ocorreram modificações entre aquela data e a da apresentação do PI, o facto deve ser mencionado, bem como referida a data da escritura pública de alteração e caracterizada a nova estrutura societária no quadro “9 - EVOLUÇÃO DO BENEFICIÁRIO”.

CAE - Deve ser indicada a CAE - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas de maior importância para a entidade. Surgirá uma lista de CAE - Rev. 3 (Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de Novembro), para escolha da opção aplicável.

Participação Capital - Indicar a percentagem, detida por outras entidades no beneficiário e a participação do beneficiário noutras entidades.

- *No caso de entidade participante:* Deve ser indicada a percentagem do capital social do Beneficiário atribuível a cada um dos sócios e constante dos regtos oficiais da empresa, no ano anterior ao do PI. A soma das percentagens de participação deve ser igual a 100;

- *No caso de participação do beneficiário:* Pretende-se a informação relativa às participações do Beneficiário noutras entidades, sendo obrigatória a indicação de todas aquelas em que este detém 25% ou mais do capital da entidade participada, no ano anterior ao do PI. Caso tenham ocorrido alterações à situação descrita entre aquela data e a do PI, as mesmas devem ser referidas e caracterizadas no quadro “9 - EVOLUÇÃO DO BENEFICIÁRIO”. Tratando-se de empresa recém-criada, devem ser apresentados os dados relativos às participações da entidade criada, se existirem. Devem ser identificadas as entidades em que o Beneficiário detém participação no capital social, no final do ano fiscal anterior à apresentação do PI.

Volume de Negócios - Deve ser indicada, em euros, a soma das vendas de produtos, mercadorias, e serviços prestados do ano fiscal anterior à apresentação do PI, constante dos modelos fiscais oficiais em vigor em cada um dos países das respetivas sedes sociais (Portugal e/ou países estrangeiros).

Ativo - Deve ser indicado, em euros, o total do ativo do valor do balanço, relativamente ao ano fiscal anterior à apresentação do PI, constante dos modelos fiscais oficiais em vigor em cada um dos países das respetivas sedes sociais.

Num.^º de UTA (Unidades de Trabalho-Ano) - Deve ser indicado o número de Unidades de Trabalho-Ano da empresa de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Anexo à Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio, da Comissão, sendo:

- *Número de unidades Trabalho-Ano (UTA)* - Corresponde ao número de trabalhadores efetivos, isto é, ao número de pessoas que tenham trabalhado na empresa em questão ou por conta dela a tempo inteiro durante todo o ano considerado. O trabalho das pessoas que não tenham trabalhado todo o ano, ou que tenham trabalhado a tempo parcial, independentemente da sua duração, ou o trabalho sazonal, é contabilizado em frações de UTA;
- *Trabalhadores efetivos para o cálculo das UTA'S* - Os assalariados; as pessoas que trabalham para essa empresa, com um nexo de subordinação com ela e equiparados a assalariados à luz do direito nacional; os proprietários-gestores e os sócios que exerçam uma atividade regular na empresa e beneficiem das vantagens financeiras da mesma. Os aprendizes ou estudantes em formação profissional titulares de um contrato de aprendizagem ou de formação profissional não são contabilizados nos efetivos. A duração das licenças de maternidade ou parentais não é contabilizada.

Outros sócios - Deve ser indicado se os sócios do Beneficiário têm ou não outros sócios ou participações.

Certificado Qualificação - Indicar se é apresentado certificado de PME referente à entidade.

7 - AFERIÇÃO DO ESCALÃO DIMENSIONAL DA EMPRESA

- Pretende-se com este quadro finalizar, a aferição do escalão dimensional da empresa, e consequentemente aferir a qualificação do beneficiário como autónoma, parceira ou associada, conforme os limiares definidos de aferição do critério de PME nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE, a partir da informação recolhida no quadro anterior. Quando se trate de empresas recentemente constituídas, os dados relativos ao Beneficiário devem ser preenchidos com base numa estimativa de boa-fé relativa ao exercício em curso.

The screenshot shows a software application window titled 'GestPDR'. At the top, there are tabs for 'Projetista' and 'Projetos'. Below these, a sidebar on the left has categories like 'Beneficiário', 'Caracterização I', 'Caracterização II', and 'Balanço/Escalão'. The main area contains several input fields for 'Ativo', 'Volume', 'Num. UTA', and 'Tipo de Empresa', each with an 'editar' link below it. A note above the fields states: 'A aferição do escalão terá de ser efetuada nos termos definidos na Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE, incluindo o decorrente de participantes e participações no capital social.' To the right of the input fields is the title '7 - AFERIÇÃO DO ESCALÃO DIMENSIONAL DA EMPRESA'. Below this section is another one titled '8 - RÁCIO DE AUTONOMIA FINANCEIRA PRÉ-PROJECTO (Balanço Intercalar)' with its own set of input fields for financial ratios.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

Ativo - Deve ser indicado o total do ativo (balanço total) no balanço do Beneficiário relativamente ao ano fiscal anterior à apresentação do PI, constante dos modelos fiscais oficiais em vigor, acrescido das obrigatorias proporções de ativo nos balanços de entidades participantes e participadas no quadro anterior, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE.

Volume - Deve ser indicado volume de negócios, correspondente à soma das vendas de produtos, mercadorias, e serviços prestados do ano fiscal anterior à apresentação do PI, constante dos modelos fiscais oficial, acrescido das obrigatorias proporções de volume de negócios nos balanços de entidades participantes e participadas no quadro anterior, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE.

N.º de UTA (Unidades de Trabalho-Ano) - Deve ser indicado o número de Unidades de Trabalho-Ano da empresa, tal como definido anteriormente, acrescido das obrigatorias proporções de número de UTA das entidades participantes e participadas no quadro anterior, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE.

Tipo de Empresa - É calculado automaticamente pelo sistema com base nos dados preenchidos nos campos anteriores, conforme os limiares definidos na Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE:

- *Micro empresa* - N.º UTA: menos de 10; Volume de Negócios Anual e Balanço Total: menores ou iguais a 2.000.000,00 euros;
- *Pequena empresa* - N.º UTA: menos de 50; Volume de Negócios Anual e Balanço Total: menores ou iguais a 10.000.000,00 euros, mas que não é microempresa;
- *Média empresa* - N.º UTA: menos de 250; Volume de Negócios Anual: menor ou igual a 50.000.000,00 euros, e, Balanço Total: menor ou igual a 47.000.000,00 euros, mas que não é micro ou pequena empresa;
- *Não PME* - N.º UTA: mais de 250; Volume de Negócios Anual: excede 50.000.000,00 euros, e, Balanço Total: excede 47.000.000,00 euros.

8 - RÁCIO DE AUTONOMIA FINANCEIRA PRÉ PROJETO (Balanço Intercalar)

- Pretende-se com este quadro permitir ao beneficiário a utilização da exceção legal de comprovação de situação económico-financeira equilibrada em momento anterior ao PI, mas em momento posterior ao último encerramento legal de contas.

The screenshot shows the GestPDR software interface with the following details:

- GestPDR** header bar.
- Navigation menu: Projetista, Projetos.
- Left sidebar: voltar, Beneficiário, Caracterização I, Caracterização II, Balanço/Escalão.
- Main content area:
 - 7 – AFERIÇÃO DO ESCALÃO DIMENSIONAL DA EMPRESA**
 - Form fields for Ativo, Volume, Num. UTA, and Tipo de Empresa, each with an "editar" link.
 - 8 – RÁCIO DE AUTONOMIA FINANCEIRA PRÉ-PROJECTO (Balanço Intercalar)**
 - Form fields for Possui Balanço Intercalar certificado por ROC, Data, and Dados para cálculo do Rácio de Autonomia Financeira (Total Capital Próprio, Total Ativo, Total Passivo Não Corrente, Total Ativo Não Corrente), each with an "editar" link.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar”.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

Balanço Intercalar - Deve ser assinalado se o Beneficiário apresenta ou não Balanço Intercalar certificado por um ROC para verificação de situação económico-financeira equilibrada e, em caso afirmativo, indicar a data desse Balanço Intercalar. O cálculo do rácio de autonomia financeira, será efetuado com base no balanço referente ao final do exercício anterior ao da apresentação do PI ou num balanço intercalar posterior, mas reportado a data anterior à entrada do PI e legalmente certificado por um ROC.

Dados para o cálculo do Rácio de Autonomia Financeira - Dados do balanço intercalar a preencher apenas no caso de ter respondido afirmativamente à questão anterior.

9 - EVOLUÇÃO DO BENEFICIÁRIO

- Deve ser apresentada uma descrição sucinta e objetiva da evolução da empresa e/ou dos seus acionistas focando os aspectos mais relevantes, nomeadamente:
 - Concentração do capital e do poder de decisão;
 - Investimentos relevantes efetuados no passado;
 - Áreas de negócio; principais produtos; principais clientes; principais fornecedores; base tecnológica; perspetivas de desenvolvimento do mercado;
 - Rendimentos industriais e grau de utilização das capacidades instaladas;
 - Estratégia do beneficiário subjacente à apresentação do PI.

The screenshot shows a software application window titled 'GestPDR'. At the top, there's a navigation bar with 'Projetista' and 'Projetos' tabs, and a user information 'Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira CAbra | SAI'. Below the navigation bar is a vertical sidebar with links: 'voltar', 'Beneficiário', 'Caracterização I', 'Caracterização II', 'Balanço/Escalão', and 'Descrição Benef.'. The main content area contains two large text input fields. The top field is labeled 'Evolução do Beneficiário:' and the bottom field is labeled 'Descrição e Caracterização do Investimento:'. In the bottom-left corner of the top field, there is a blue link labeled 'editar' with a green arrow pointing to it. The entire content area is enclosed in a dark border with the title '9 - EVOLUÇÃO DO BENEFICIÁRIO & 10 - DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OBJETO DO INVESTIMENTO, INCLUINDO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES' at the top.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

10 - DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OBJETO DO INVESTIMENTO, INCLUINDO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES

- Deve ser apresentada a descrição e caraterização objetiva do estabelecimento objeto do investimento, incluindo dos equipamentos existentes, focando os aspectos mais relevantes, nomeadamente:
 - Áreas de produção e armazenagem de matérias-primas, consumíveis e de produtos acabados;
 - Instalações de carácter social e de serviço de medicina no trabalho, lavabos, balneários e sanitárias;

- Instalações de queima, de força motriz ou de produção de vapor, depósitos de combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos, de recipientes e de gases sob pressão e instalações de produção de frio; oficinas;
- Circuitos exteriores, escritórios, bem como de sistemas de tratamento de efluentes líquidos e de armazenagem ou tratamento de resíduos;
- Máquinas e equipamentos, incluindo respetivas funções e localização;
- Rendimento industrial e grau de utilização das capacidades de máquinas e equipamentos mais representativos e que condicionam a produção do estabelecimento.

GestPDR

Projetista | Projetos

voltar

Beneficiário
Caracterização I
Caracterização II
Balanço/Excellion
Descrição Benef.

9 – EVOLUÇÃO DO BENEFICIÁRIO & 10 – DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OBJETO DO INVESTIMENTO, INCLUINDO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES

| | |
|---|--|
| Evolução do Beneficiário: | |
| Descrição e Caracterização do Investimento: | |

[editar](#)

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

11 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS HISTÓRICOS DO BENEFICIÁRIO

- Este quadro deve ser preenchido com os dados do beneficiário correspondente aos três anos anteriores ao da apresentação do PI. Caso o Beneficiário seja “Instituto Público” ou não possua contabilidade organizada no ano anterior à data da apresentação do PI, ou tratando-se duma empresa recém-criada, não haverá lugar ao preenchimento do quadro.

O quadro inclui o cálculo dos seguintes indicadores:

MEIOS LIBERTOS LIQUIDOS - Corresponde a Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) - Imposto sobre o rendimento do período.

MEIOS LIBERTOS BRUTO - Corresponde a Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA).

VALOR ACRESCENTADO BRUTO - Corresponde a Vendas (71) + Serviços Prestados (72) + Variação nos inventários da produção (73) + Trabalhos para a própria empresa (74) + Subsídios à exploração (75) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (61) - Fornecimentos e serviços externos (62).

| GestPDR | | Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira Cabral SA | | | |
|---|--|---|--------|--------|--------|
| Projetista | Projetos | Cod. SNC | 2012 | 2013 | 2014 |
| <u>editar</u> Beneficiário | | | | | |
| <u>editar</u> Caracterização I | | | | | |
| <u>editar</u> Balanço/Escala | | | | | |
| <u>editar</u> Descrição Benef. | | | | | |
| <u>editar</u> Demo. Histórico | | | | | |
| <u>editar</u> 11 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS HISTÓRICOS DO BENEFICIÁRIO | | | | | |
| | Rubrica | Cod. SNC | 2012 | 2013 | 2014 |
| | 1. Vendas de | 71 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 1.1. Mercadorias | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 1.2. Produtos | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 2. Serviços prestados | 72 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 3. Subsídios à exploração | 75 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 4. Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 765-655+792 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 5. Variação nos inventários da produção | 73 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 6. Trabalhos para a própria entidade | 74 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 61 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 7.1. Mercadorias Vendidas | 611 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 7.2. Matérias Consumidas | 612 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 7.3. Ativos biológicos | 613 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 8. Fornecimentos e serviços externos | 62 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 8.1. Eletricidade | 6241 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 8.2. Combustíveis | 6242 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 8.3. Água | 6243 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 8.4. Transportes de mercadorias | 6253 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 8.5. Outros Fornecimentos e Serviços Externos | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 9. Gastos com o pessoal | 63 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 10. Imparidade de inventários (perdas / reversões) | 652-722 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 11. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 651-7021 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 12. Provisões (aumentos/reduções) | 67-703 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 13. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 653+657+658-7623-7627-7628 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 14. Aumentos/reduções de justo valor | 77-68 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 15. Outros rendimentos e ganhos | 78 (exento 78) +79 (exento 7915)+793 a 798 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 16. Outros gastos e perdas | 80(exento 80)+9412 a 619+9622 a 9620+6082 a 6098 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 17. Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) (1 + 2 + ... + 6 - 7 - ... - 13 + 14 + 15 - 16) | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 18. Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 64-751 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 19. Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 854+855+856-1624-7625-7626 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 20. Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT) (17 - 18 - 19) | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 21. Juros e gastos similares ociosos | 7915 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 22. Juros e gastos similares suportados | 6911+6921+6961 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 22.1. Juros Suportados | 6911 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 22.2. Outros | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 23. Resultado antes de impostos (20 + 21 - 22) | 811 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 24. Imposto sobre o rendimento do período | 812 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 25. Resultado líquido do período (23 - 24) | 818 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 26. Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | <u>editar</u> COMPRAS | 31 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | MEIOS LIBERTOS LÍQUIDOS (17-24) | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | MEIOS LIBERTOS BRUTOS (17) | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | VALOR ACRESCENTADO BRUTO (1+2+3+5+6-7-8) | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | <u>editar</u> Taxa Imposto sobre o rendimento do período | - | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “atualizar”.

12 - BALANÇOS HISTÓRICOS DO BENEFICIÁRIO

- Este quadro deve ser preenchido com os dados do beneficiário correspondente aos três anos anteriores ao da apresentação do PI. Caso o Beneficiário seja “Instituto Público” ou não possua contabilidade organizada no ano anterior à data da apresentação do PI, ou tratando-se duma empresa recém-criada, não haverá lugar ao preenchimento deste quadro.

O quadro inclui o cálculo dos seguintes indicadores:

- **AUTONOMIA FINANCEIRA** - Corresponde ao Capital Próprio a dividir pelo Ativo.
- **COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES** - Corresponde ao Capital Próprio mais o Passivo Não Corrente a dividir pelo Ativo Não Corrente.

Guia de Preenchimento do Formulário Modelo PRORURAL⁺ Medida 4.2 – v2

| GestPDR | | | | | | |
|--|----------|---------|--|---|---------|--------|
| Projetista | Projetos | | | | | |
| voltar | | | | | | |
| Beneficiário | | Rubrica | 12 - BALANÇOS HISTÓRICOS DO BENEFICIÁRIO | Cód. SNC | 2012 | 2013 |
| Caracterização I | | | | | | 2014 |
| Caracterização II | | | | | | |
| Balanço/Escalação | | | | | | |
| Descrição Benef. | | | | | | |
| Demo. Histórico | | | | | | |
| Balanço Histórico | | | | | | |
| editar | | | | | | |
| 1. Ativo não corrente | | | | - | 10,00 € | 4,00 € |
| 1.1 Ativo fixo tangível | | | | 43+45+459 | 10,00 € | 4,00 € |
| 1.2 Propriedades de investimento | | | | 42+452 | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.3 Goodwill | | | | 441 | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4 Ativos intangíveis | | | | 44 (Exeto 441)+454+459 | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5 Ativos biológicos | | | | 372 | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.6 Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | | | | 411+44+121+413+141+149 | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.7 Participações financeiras - outros métodos | | | | 411+422+413+24+414+419 | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.8 Acionistas/dízios | | | | 269+269+269 | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.9 Outros ativos financeiros | | | | 411+3+412+413+4+412+415+415+451+454+459 | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.10 Ativos por impostos diferidos | | | | 2741 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2. Ativo corrente | | | | - | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.1 Inventários | | | | 32+33+34+35+36+39 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2 Ativos biológicos | | | | 371 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.3 Clientes | | | | 211+210+219 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.4 Adiantamentos a fornecedores | | | | 228+229+213+279 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.5 Estado e outros entes públicos | | | | 24 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.6 Acionistas/dízios | | | | 263+269+269 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.7 Outras contas a receber | | | | 232+238+239+272+278+279 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.8 Diferimentos | | | | 281 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.9 Ativos financeiros detidos para negociação | | | | 1411+1421 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.10 Outros ativos financeiros | | | | 1431 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.11 Ativos não correntes detidos para venda | | | | 46 | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.12 Caixa e depósitos bancários | | | | 11+12+13 | 0,00 € | 0,00 € |
| 3. TOTAL DO ATIVO (1 + 2) | | | | - | 10,00 € | 4,00 € |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | | | |
| editar | | | | 51-261-262 | 1,00 € | 2,00 € |
| 4. Capital realizado | | | | 62 | 0,00 € | 0,00 € |
| 5. Ações (quotas) próprias | | | | 53 | 0,00 € | 0,00 € |
| 6. Outros instrumentos de capital próprio | | | | 54 | 0,00 € | 0,00 € |
| 7. Prémios de emissão | | | | 651 | 0,00 € | 0,00 € |
| 8. Reservas legais | | | | 652 | 0,00 € | 0,00 € |
| 9. Outras reservas | | | | 56 | 0,00 € | 0,00 € |
| 10. Resultados transitados | | | | 57 | 0,00 € | 0,00 € |
| 11. Ajustamentos em ativos financeiros | | | | 58 | 0,00 € | 0,00 € |
| 12. Excedentes de revalorização | | | | 59 | 0,00 € | 0,00 € |
| 13. Outras variações no capital próprio | | | | 60 | 0,00 € | 0,00 € |
| 14. Resultado líquido do período | | | | 818 | 0,00 € | 0,00 € |
| 15. Dividendos antecipados | | | | 89 | 0,00 € | 0,00 € |
| 16. TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (4 + ... + 15) | | | | - | 1,00 € | 2,00 € |
| PASSIVO | | | | | | |
| 17. Passivo não corrente | | | | - | 0,00 € | 0,00 € |
| 17.1 Inovações | | | | 29 | 0,00 € | 0,00 € |
| 17.2 Financiamentos obtidos | | | | 23 | 0,00 € | 0,00 € |
| 17.3 Benefícios admissíveis por benefícios pós-emprego | | | | 273 | 0,00 € | 0,00 € |
| 17.4 Passivos por impostos diferidos | | | | 2742 | 0,00 € | 0,00 € |
| 17.5 Outras contas a pagar | | | | 237+2711+2712+278 | 0,00 € | 0,00 € |
| 18. Passivo corrente | | | | - | 0,00 € | 0,00 € |
| 18.1 Fornecedores | | | | 22+22+228 | 0,00 € | 0,00 € |
| 18.2 Adiantamentos de clientes | | | | 218+219 | 0,00 € | 0,00 € |
| 18.3 Estado e outros entes públicos | | | | 24 | 0,00 € | 0,00 € |
| 18.4 Acionistas/dízios | | | | 294+295+296 | 0,00 € | 0,00 € |
| 18.5 Financiamentos obtidos | | | | 25 | 0,00 € | 0,00 € |
| 18.6 Outras contas a pagar | | | | 231+238+2711+2712+272+278 | 0,00 € | 0,00 € |
| 18.7 Diferimentos | | | | 281+282 | 0,00 € | 0,00 € |
| 18.8 Passivos financeiros detidos para negociação | | | | 1412+1422 | 0,00 € | 0,00 € |
| 18.9 Outros passivos financeiros | | | | 1432 | 0,00 € | 0,00 € |
| 18.10 Passivos não correntes detidos para venda | | | | - | 0,00 € | 0,00 € |
| 19. TOTAL DO PASSIVO (17 + 18) | | | | - | 0,00 € | 0,00 € |
| 20. TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO (16 + 19) | | | | - | 1,00 € | 2,00 € |
| RÁCIO DE AUTONOMIA FINANCEIRA (%) (Capital Próprio / Ativo) | | | | | | |
| COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES ((Capital Próprio+Passivo Não Corrente)/Ativo Não Corrente) | | | | | | |
| 0,10 | | | | | | |
| 0,50 | | | | | | |
| 0,44 | | | | | | |

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “atualizar”.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO

13 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO

- Pretende-se com este quadro proceder à identificação do âmbito do PI e enquadramento sectorial e tipologia.

GestPDR

Projetista Projetos

voltar Beneficiário

Caracterização I

Caracterização II

Balanço/Escalão

Descrição Benef.

Dens. Histórico

Balanço Histórico

[editar](#)

13 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO

| |
|----------------------------|
| Designação Projeto: |
| Natureza: |
| Tipo de Produção: |
| Principal Setor abrangido: |
| Tipologia: |

Ident. Projeto

14 - INVESTIMENTO, APOIO SOLICITADO E CALENDARIZAÇÃO

| |
|---|
| Investimento Total: |
| Investimento Elegível: |
| Apoios Solicitados: |
| Taxa de Auxílio: |
| Pretende Majoração por criação de postos de trabalho: |
| Data Início Investimento: |
| Data Fim Investimento: |
| Data Início Exploração: |
| Ano de Cruzeiro: |
| Ano Termo: |

[editar](#)

Para preencher este quadro deve clicar em “editar”, e depois selecionar das listas que estão afetas a cada campo.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro não automáticos clicar em “atualizar”.

Designação do projeto - Deve ser descrito, sucintamente, o PI a realizar.

Natureza do projeto - Deve ser indicada a natureza do projeto. No respetivo campo surgirá uma lista, devendo ser escolhida a opção aplicável:

- “Elaboração de novos produtos”: opção a indicar quando o projeto prevê a elaboração de novos produtos.
- “Introdução de novos processos e/ou tecnologias”: opção a indicar quando o projeto prevê a introdução de novos processos e/ou tecnologias.
- “Elaboração de novos produtos e introdução de novos processos e/ou tecnologias”: opção a indicar quando o projeto prevê a elaboração de novos produtos e a introdução de novos processos e/ou tecnologias.
- “Transformação/comercialização de produtos agrícolas sem elaboração de novos produtos e introdução de novos processos e tecnologias”: opção a indicar quando o projeto prevê a produção dos mesmos produtos em diferentes quantidades com os mesmos processos e/ou tecnologias.

Tipo de produção abrangida - Assinalar a opção aplicável. A opção “produção biológica” deve ser assinalada caso 50% ou mais do volume da produção do âmbito do investimento se refira à transformação/comercialização de produtos biológicos.

Principal sector abrangido - Deve ser indicado o principal CAE abrangido pelo projeto. No respetivo campo surgirá uma lista, devendo ser escolhida a opção aplicável.

Tipologia - Deve ser indicada a tipologia do projeto de acordo com o artigo 9º da Portaria 48/2015, de 15 de abril. No campo surgirá uma lista, devendo ser escolhida a opção aplicável.

14 - INVESTIMENTO, APOIOS SOLICITADOS E CALENDARIZAÇÃO

- Investimento total, investimento elegível, apoios solicitados e taxa de auxílio - Os campos relativos ao investimento total, investimento elegível, apoios solicitados (de acordo com os respetivos valores no quadro “17 - ESTRUTURA DO CUSTO DE INVESTIMENTO ASSOCIADO AO PROJECTO”) e taxa de auxílio (correspondente percentagem dos apoios solicitados no investimento elegível) são de preenchimento automático.

| Ident. Projeto | | 14 – INVESTIMENTO, APOIOS SOLICITADOS E CALENDARIZAÇÃO | |
|---|--|--|--|
| Investimento Total: | | Investimento Elegivel: | |
| Apoios Solicitados: | | Taxa de Auxilio: | |
| Pretende Majoração por criação de postos de trabalho: | | Data Inicio Investimento: | |
| Data Fim Investimento: | | Data Inicio Exploração: | |
| Ano de Cruzeiro: | | Ano Termo: | |
| editar | | | |

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”, e depois selecionar das listas que estão afetas a cada campo.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro não automáticos clicar em “[atualizar](#)”.

Pretende Majoração por criação de postos de trabalho - Deve indicar se, prevendo o PI criar postos de trabalho, pretende beneficiar da respetiva majoração, e consequentemente cumprir as subsequentes obrigações.

Data de Início do Investimento - Deve inscrever-se a data prevista para a primeira despesa relativa à operação, excluindo as despesas previstas no ponto 1.4 do n.º 1 do artigo 12.º da Portaria relacionadas com a apresentação do PI que tenham sido já faturadas. Não pode ser igual ou inferior à data de submissão o PI.

Data de Fim do Investimento - Deve inscrever-se a data prevista para a última despesa relativa à operação. Não pode ser inferior à data de início de investimento, nem superior a 24 meses ou a 2021, aplicando-se a que ocorrer primeiro.

Data de Início de Laboração - Deve inscrever-se a data em que se prevê o início ou reinício do funcionamento operacional estável da atividade, após a conclusão dos trabalhos. Não pode ser inferior à data de fim do investimento.

Ano Cruzeiro - O campo relativo ao Ano Cruzeiro deverá ser preenchido com o ano a partir do qual se consideram estabilizados os proveitos e custos de exploração (exceto amortizações e custos de financiamento). Habitualmente considera-se como ano de estabilização da laboração o terceiro exercício económico posterior à realização dos investimentos, não podendo exceder o quarto ano.

Ano do Termo da Operação - No campo relativo ao Ano de Termo da Operação deve ser colocado o ano a partir do qual o Beneficiário considera estarem rentabilizados os investimentos efetuados, não podendo esse ser inferior a cinco anos após a data de início de laboração, a qual constitui o último dia do período mínimo de compromissos legais.

15 - DESCRIÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO

| GestPDR | | Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira CABRAL SA |
|------------|---|---|
| Projelista | Projetos | |
| editar | Beneficiário | |
| editar | Caracterização I | |
| editar | Caracterização II | |
| editar | Balanço/Escalão | |
| editar | Descrição Benef. | |
| editar | Demo. Histórico | |
| editar | Balanço Histórico | |
| editar | Ident. Projeto | |
| editar | Descrição Projeto | |
| | 15 - DESCRIÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO | |
| | Descrição | |
| | A) Descrição sucinta do projeto de investimento (incluir justificação para a tipologia de projeto apresentada): | |
| | B) Adequação dos investimentos aos objectivos específicos da Medida (incluir justificação e objetivos dos itens nas despesas de investimento): | |
| | C) Identificação do (s) produto (s) agrícola (s), em natureza ou transformado, abrangido(s) pelo Projecto: | |
| | D) Impacto comercial esperado: | |
| | E) Enquadramento das ações previstas no plano de marketing e comercial da empresa e/ou do produto: | |
| | F) Impacto na Qualidade da organização da fileira através de articulação com a produção agrícola: | |
| | G) Fundamentação do contributo do projeto para a melhoria da situação dos sectores de produção agrícola de base e da forma como será assegurada aos produtores dos produtos de base uma participação adequada nos benefícios económicos resultantes da execução do projeto: | |
| | H) Impacto do projeto na área ambiental (incluir fundamentação do carácter ambiental exclusivo dos itens da despesa considerada como "Investimentos exclusivamente ambientais"): | |
| | I) Impacto do projeto na área económico-financeira: | |
| | J) Impacto dos investimentos nos domínios da qualidade e da implementação do HACCP: | |

A) Descrição sucinta do projeto de investimento (incluir justificação para a tipologia de projeto apresentada)

- Deve ser apresentada uma descrição do projeto incluindo, designadamente, a descrição dos objetivos, áreas de intervenção, ações/despesas a realizar, situação competitiva após o investimento, melhoria de acesso aos mercados e a justificação para a tipologia de projeto apresentada. Sempre que houver uma alteração significativa ao nível da atividade já desenvolvida (alterações de estrutura), devem ser apresentadas as razões que a justifiquem. Quando se verifique, deve ser descrito o grau de inovação introduzido pelo projeto e a que nível a mesma se manifesta.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

B) Adequação dos investimentos aos objetivos específicos da Medida (incluir justificação e objetivos dos itens nas despesas de investimento)

- Deve ser apresentada uma fundamentação da adequação dos investimentos aos objetivos específicos da Medida 4.2. visados e, a razoabilidade e fundamentação dos custos propostos e ainda a compatibilidade entre as capacidades a instalar e as produções a atingir.

Devem ser devidamente caracterizados e justificados, em termos técnicos (por via da introdução de inovação no processo produtivo face ao processo produtivo convencional, por ex.) os equipamentos, e no caso dos edifícios e construções efetuada a discriminação de todas as áreas (produtivas e não produtivas) e seu dimensionamento face às necessidades.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

C) Identificação do (s) produto (s) agrícola (s), em natureza ou transformado, abrangido(s) pelo Projeto

- Devem ser identificados os produtos abrangidos pelo projeto, e sua ligação aos produtos agrícolas do anexo I do Tratado, o processo produtivo, os produtos finais e, matérias-primas e subsidiárias consumidas, bem como os coeficientes de rendimento industrial utilizados.

No caso dos pedidos de apoio públicos, deverá conter informação sobre o N.^º de cabeças, Peso limpo (kg), Valorização média (€/kg), Capacidade de abate (ton/ano), Capacidade de desossa/desmancha (ton/ano), individualizadamente para bovinos, suínos e aves, quer na situação pré-projecto, quer na situação pós-projecto.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

D) Impacto comercial esperado

- Deve ser apresentado o impacto comercial esperado ao nível do mercado e dos clientes. No caso de elaboração de novos produtos, reforço da valorização de produção, promoção de qualidade, inovação e diferenciação dos produtos por exigências de mercado, deve ser feita referência às suas potencialidades e vantagens comparativas.

Devem ainda ser indicados, designadamente:

- As características e posicionamento dos principais produtos, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa);
- Os proveitos previstos;
- Os custos de exploração, no que se refere ao produto final obtido, seu preço de venda, matéria-prima e subsidiárias consumidas para o obter;
- A justificação das áreas geográficas a abranger (mercado regional, do Continente, comunitário e de países terceiros);
- Os canais de distribuição a utilizar;
- Os principais clientes e políticas comerciais a adotar.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

E) Enquadramento das ações previstas no plano de marketing e comercial da empresa e/ou do produto

- Deve ser descrito o modo como as ações previstas se inserem na estratégia comercial da empresa e/ou do (s) produto (s).

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

F) Impacto na Qualidade da organização da fileira através de articulação com a produção agrícola

- Deve ser descrito o impacto esperado do projeto na organização da respetiva fileira designadamente na forma de articulação com a produção agrícola e na sustentabilidade do acesso aos mercados.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “atualizar”.

G) Fundamentação do contributo do projeto para a melhoria da situação dos sectores de produção agrícola de base e da forma como será assegurada aos produtores dos produtos de base uma participação adequada nos benefícios económicos resultantes da execução do projeto

- Devem ser fundamentados o contributo do projeto para a melhoria da situação dos sectores de produção agrícola de base e a forma como será assegurada aos produtores dos produtos de base uma participação adequada nos benefícios económicos resultantes da execução do projeto.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “atualizar”.

H) Impacto do projeto na área ambiental (incluir fundamentação do carácter ambiental exclusivo dos itens da despesa considerada como “Investimentos exclusivamente ambientais”)

- Devem ser referidos as ações e os respetivos impactos previstos na área ambiental, e fundamentada a sua compatibilidade com as normas ambientais e de segurança.

No caso de investimentos incluídos em rúbricas exclusivamente ambientais deve efetuar a fundamentação desse carácter.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “atualizar”.

I) Impacto do projeto na área económico-financeira

- Devem ser referidos os impactos das ações previstas na área económico-financeira. Deve ser incluída uma explicação sucinta sobre as necessidades de fundo de maneio.

No PI deve ser devidamente caracterizado e justificado, em termos económicos, de modo a permitir a verificação da coerência técnica e económica da operação, os recursos humanos envolvidos, a respetiva área funcional e sua adequabilidade, a razoabilidade dos fornecimentos de serviços externos apresentados face ao investimento realizado.

Se o financiamento do projeto for efetuado com recurso a empréstimos que tenham associados encargos financeiros, estes devem constar da demonstração de resultados previsional, e estarem suportados por documentos de condições e plano de reembolso.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

J) Impacto dos investimentos nos domínios da qualidade e da implementação do HACCP

- Devem ser referidos os impactos dos investimentos previstos na área da qualidade e da implementação do HACCP.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

16 - DETERMINAÇÃO DOS CUSTOS ELEGÍVEIS

- Pretende-se com este quadro que sejam apresentados todos os custos do PI e dos respetivos valores elegíveis.

| 16 - DETERMINAÇÃO DOS CUSTOS ELEGÍVEIS | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|----------|-----------|---------|------|------------|-------------|------------|-------|---------------|-----------|------------|-------------|------|
| | Rubrica | N.º Doc. | Descrição | Unidade | Cap. | Resp. Orc. | Ano Invest. | Tx. Amort. | Valor | Custos n/Ele. | Out. Reg. | Taxa Apoio | Custos Ele. | Obs. |
| novo | | | | | | | | | | | | 0 % | | |

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “[novo](#)” para introduzir cada registo e preencher os campos de dados.

Efetuado o preenchimento, clicar em “[inserir](#)” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

-
- Clicar em “editar” para alterar dados.
 - Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

Rúbrica - Surgirá uma lista de Rúbricas, para escolha das opções aplicáveis.

- **Rúbrica do investimento** - Considera-se um item do investimento a efetuar, que disponha de um documento de suporte (fatura pró-forma, orçamento ou contrato). Nos casos de exceção previstos na legislação poderá ser efetuado, sendo o documento de suporte a fatura.

A afetação do item do investimento à rúbrica deverá ser efetuada tendo em atenção o discriminativo da mesma.

Fatura pró-forma, orçamento ou contrato, devem apresentar os fornecimentos devidamente discriminados e caracterizados e com os respetivos preços unitários, evitando conter valores gerais ou de conjunto.

Adiantam-se notas explicativas relativas a algumas das rúbricas:

- *Trabalhos de Terraplenagem* - Inclui por exemplo: trabalho de drenagem;
- *Arruamentos* - Inclui por exemplo: construção de vias de acesso, áreas de estacionamento e circulação;
- *Movimentação terras* - Inclui as escavações e aterro realizados depois das terraplanagens;
- *Construções Afetas a atividades administrativas essenciais* - Inclui por exemplo as zonas administrativas e de direção, salas de conferência, zonas de exposição, portarias;
- *Construções Afetas a atividades a áreas não produtivas - Qualidade* - Inclui por exemplo os laboratórios;
- *Construções Afetas a atividades a áreas não produtivas - Outros* - Incluir despesas com construções que não estejam referenciadas nos outros descritivos, e respeitem a serviços auxiliares, e que não sejam administrativos, qualidade ou ambientais;
- *Equipamento para áreas sociais - Obrigatório* - Incluir apenas os equipamentos que seja legalmente obrigatórios o estabelecimento dispor, incluindo na documentação anexa, documento onde seja especificado a respetiva disposição legal;
- *Ambiente* - Incluir as despesas de construção e de equipamento em função do descritivo na rúbrica;

- *Viaturas específicas suplementares* - Incluir na documentação anexa, documento onde seja especificado o parque automóvel, nomeadamente o número e a natureza dos veículos, antes e após investimento;
- *Viaturas específicas substituição* - Incluir na documentação anexa, documento onde seja especificado o parque automóvel, nomeadamente o número e a natureza dos veículos, antes e após investimento, e título de registo de propriedade das a substituir;
- *Outro material de carga e transporte interno* - Inclui por exemplo, empilhadores, cadeias transportadoras, etc. que não façam parte das linhas de transformação;
- *Diagnósticos e acompanhamento* - Caso não figurem em orçamentos autónomos, o orçamento deve discriminar os valores das respetivas componentes;
- *Honorários de arquitetura, engenharia e consultores* - Caso não figurem em orçamentos autónomos, o orçamento deve discriminar os valores das respetivas componentes;
- *Marketing e promoção* - Caso não figurem em orçamentos autónomos, o orçamento deve discriminar os valores das respetivas componentes;
- *Consultadorias especializadas* - Caso não figurem em orçamentos autónomos, o orçamento deve discriminar os valores das respetivas componentes;
- *Juros durante a realização do investimento* - Apesar de esta rubrica não ser considerada elegível, devem ser sempre indicados os montantes relativos aos juros durante a realização do investimento.
- *Fundo de maneio* - Apesar de esta rubrica não ser considerada elegível, devem ser sempre indicadas as necessidades da operação em fundo de maneio. Os valores indicados devem ser coerentes com a atividade desenvolvida.

N.º Documento - Este campo refere-se ao documento selecionado de suporte do investimento mencionado em “Documentos anexos”. Devem ser numerados sequencialmente, preferencialmente pela ordem em que figurarem em “Documentos anexos”, respeitando, sempre que possível, a ordem das rúbricas do investimento. Em cada rúbrica deverão ser introduzidos individualizadamente todos os números dos orçamentos selecionados referentes a investimentos que a ela se refiram. No caso de um orçamento se desagregar por mais do que uma rúbrica poder-se-á repetir o n.º do orçamento (no documento anexo deverá constar bem identificado as rúbricas a que forem afetos cada despesa nele descrita).

Descrição - Descrição sumária da natureza do objeto orçamentado (ex.: linha de empacotamento).

Unidade - Deve referir-se a unidade de capacidade pela qual o “item” do Orçamento / Fatura pró-forma possa ser medido (exemplo: construções “m²”; câmaras de frio “m³”; linha de engarrafamento “garrafas / hora”, etc.).

Capacidade - Quantificação das áreas de construção e da capacidade dos equipamentos, etc.

Responsável Orçamento - Identificação da entidade responsável pelo orçamento.

Ano - Surgirá uma lista de anos possíveis, para escolha do ano em que se prevê adquirir o orçamentado.

Valor - Quantificação do montante do orçamento na rubrica, não incluindo o valor do IVA.

Taxa de Amortização - Quantificação a taxa de amortização, em percentagem, para o investimento na descrição.

Custos Não Elegíveis - Quantificação dos valores que não são financiáveis pela Medida 4.2 e os valores no âmbito de outros regimes de apoio que não os previstos na Medida 4.2.

Observações/Justificações - Descrição sumária relativamente aos custos não elegíveis inclusos no orçamento registado, outras considerações relevantes.

17 - ESTRUTURA DO CUSTO DE INVESTIMENTO ASSOCIADO AO PROJECTO

- Este quadro é preenchido automaticamente, com base nos dados inseridos no quadro 16, e apenas se torna visível após a introdução do primeiro item do investimento.

| GestPDR | | 17 - ESTRUTURA DO CUSTO DE INVESTIMENTO ASSOCIADO AO PROJECTO | | | | | | | Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira Cabral SA | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|---|------|------|---------------|----------------|-------------|-------------|
| Projetista | | Rubrica | | | | | | | 2015 | 2016 | 2017 | Custos n/Ele. | Outros Regimes | Custos Ele. | Valor Apoio |
| voltar | | | | | | | | | | | | | | | |
| Beneficiário | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caracterização I | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caracterização II | | | | | | | | | | | | | | | |
| Balanço/Escalão | | | | | | | | | | | | | | | |
| Descrição Benef. | | | | | | | | | | | | | | | |
| Demo. Histórico | | | | | | | | | | | | | | | |
| Balanço Histórico | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ident. Projeto | | | | | | | | | | | | | | | |
| Descrição Projeto | | | | | | | | | | | | | | | |
| Custos Elegíveis | | | | | | | | | | | | | | | |
| Elegíveis Resumo | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL Investimento | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL INVESTIMENTO ANOS 2015, 2016 e 2017 | | | | | | | | | | | | | | | |

Rúbrica - É preenchido automaticamente com base no quadro 16.

Investimento global - É preenchido automaticamente com base no quadro 16, dividido por três anos de possível investimento.

Custo Não Elegível - É preenchido automaticamente com base no quadro 16.

Outros regimes (não Elegível) - É preenchido automaticamente com base no quadro 16.

Custo Elegível - É preenchido automaticamente com base no quadro 16.

Valor Apoio - É preenchido automaticamente com base no quadro 16.

18 - OPERAÇÃO(ÕES) DE CRÉDITO

- Deve ser preenchido um registo para cada operação de crédito (podem ser acrescentadas tantas quantas as necessárias).

Para preencher este quadro deverá seguir os seguintes passos, repetindo os mesmos para cada operação de crédito:

- 1.º Preencher a parte 18.1. - Dados Gerais:

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “novo” para introduzir cada registo e preencher os campos de dados. Efetuado o preenchimento, clicar em “inserir” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados (Implica a reversão do plano de reembolso existente da operação).
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

Instituição - Indicar a instituição bancária.

Montante do Empréstimo - Quantificação do montante do empréstimo. Este valor será utilizado nos cálculos do quadro Serviço da Dívida, no campo “Capital em dívida (no início do período)”.

Período Considerado - Deverá selecionar da lista se a operação é anual ou semestral.

Prazo - Quantificação, em anos ou semestres, do prazo da operação. É com base neste valor que será construída na parte Serviço da Dívida deste quadro.

Carência - Quantificação, em anos ou semestres, do período de carência da operação.

N.º de Prestações - Quantificação do n.º de prestações para fazer o reembolso.

Taxa de Juro - Quantificação da taxa de juro que lhe foi aplicada no plano de reembolso.

Data da primeira prestação - Deverá indicar a data em que prevê pagar a primeira prestação.

Garantias - Descrição sumária relativamente às garantias oferecidas.

2.º Preencher a parte 18.2. - Serviço da Dívida:

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “registar” para introduzir cada registo e preencher os campos de dados.

Efetuado o preenchimento, clicar em “atualizar” para guardar o registo de dados.

Repetir a sequência até atingir o completo reembolso do empréstimo.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “consultar” em 18.1 para alterar dados.

- Clicar em “reverter” para apagar um registo de dados, voltando ao registo anterior.

Capital em dívida início - Calculado automaticamente pelo sistema com base no valor do Montante do Empréstimo preenchido na parte 18.1, no primeiro registo, e no valor do capital em dívida (no fim do período) do ano/semestre anterior para os restantes registos.

Reembolso - Deverá ser preenchido com o montante que será reembolsado. Será “zero” no período de carência, e só a partir do ano ou semestre seguinte a este com valor de reembolso.

Capital em dívida fim - Calculado automaticamente pelo sistema com base na diferença entre o capital em dívida no início de cada registo e o valor do reembolso que se for preenchendo.

Juros - Calculado automaticamente pelo sistema com base no valor do capital em dívida no início multiplicado pela taxa do juro a pagar indicada em 18.1.

Imposto de selo - Indicar o valor do imposto de selo a pagar.

Encargos totais (juros + imposto de selo) - Calculado automaticamente pelo sistema.

Nota: A alteração de dados em 18.1 reverte o plano de reembolso correspondente que estiver carregado.

19 - PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROJECTO

- Pretende-se neste quadro a indicação dos meios de financiamento do investimento. O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, associado à operação. Além disso, pretende-se a justificação das fontes de financiamento das modalidades previstas: do aumento capital próprio; do autofinanciamento; dos suprimentos e empréstimos de sócios/acionistas; do empréstimo bancário (taxa de juro, prazo carência e amortização, etc.); e, de outros apoios.

| 19 – PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROJECTO | | | | | | | |
|---|--|--------|-------|--------|--------|--------|-----------|
| | Rubrica | Total | % | 2015 | 2016 | 2017 | Justifica |
| | CAPITAIS PRÓPRIOS | | 0,00% | | | | |
| | Capital Social | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | Prestações Suplementares de Capital | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | Reservas para Investimento | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | AUTOFINANCIAMENTO | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | SUBTOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | CAPITAIS ALHEIOS | | 0,00% | | | | |
| | Crédito Bancário | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | Empréstimos Obrigacionistas | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | Suprimentos/Empréstimos Sócios ou Acionistas | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | Médio/Longo prazo | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | Curto prazo | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | Outros | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | SUBTOTAL CAPITAIS ALHEIOS | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | APOIOS | | 0,00% | | | | |
| | Apoios no âmbito da Medida 4.2 | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | Outros Apoios | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | SUBTOTAL APOIOS | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| | TOTAL | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

Capitais Próprios - É uma das componentes do financiamento do investimento e é composto pelo capital social a que poderão acrescer prestações suplementares de capital. Assim, deve indicar-se:

- Qual o aumento de capital social que, eventualmente irá financiar o investimento;
- Qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente irá financiar o investimento.

Autofinanciamento - Poderá ser utilizado, em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como referência os meios libertos líquidos anuais (Resultados Líquidos retidos na empresa, mais Amortizações, mais Provisões do Exercício) obtidos nos anos anteriores. A criação de uma empresa não admite o autofinanciamento como fonte de financiamento da operação.

Capitais Alheios - Outra componente do financiamento do investimento composta por:

- *Dívidas a Instituições de Crédito* - Valor de empréstimos bancários de Médio, Longo e Curto Prazo que, eventualmente irão financiar o investimento;
- *Dívidas a Sócios/Acionistas* - Suprimentos de longo, médio e curto prazo que irão financiar o investimento;
- *Outros* - Valor do Ativo reafecto à cobertura financeira do presente investimento.

Apoios no âmbito da Medida 4.2 - Montante dos apoios, que, previsivelmente venham a ser atribuídos de acordo com as condições constantes do artigo 14º da Portaria n.º xxx, de xx de xx.

Outros apoios - Montante dos apoios, que, previsivelmente venham a ser atribuídos ao abrigo de outras ações ou programas de apoio.

20 - RELAÇÃO COM OS PRODUTORES NACIONAIS

- Pretende-se com este quadro caracterizar a relação com os produtores nacionais, devendo considerar o constante nas observações do quadro.

| 20 – RELAÇÃO COM OS PRODUTORES NACIONAIS | | | | | | | | |
|--|--|------------|-----------------------|-----------------------|------------------|---|------------------|---|
| | | Designação | N.º Prod. Pre Invest. | N.º Prod. Pos Invest. | Qtd. Pre Invest. | % | Qtd. Pos Invest. | % |
| editar | Produção Própria (1) | | | | | | | |
| editar | Contratos (2) | | | | | | | |
| editar | Agrupamento/Organizações de Produtores (3) | | | | | | | |
| | Total | | | | | | | |

(1) Entende-se por produção própria, a matéria-prima produzida pelo promotor.
(2) Relações contratuais estabelecidas diretamente com produtores de matérias-primas/produtos base (incluem-se os sócios/acionistas do promotor).
(3) Produtores cujas matérias-primas/produtos base são fornecidos ao promotor através de agrupamentos ou organizações de produtores.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “[atualizar](#)”.

Número de Produtores - Quantificar, para a situação antes investimento e/ou após investimento, o número de produtores.

Quantidade - Indicar, para a situação antes investimento e/ou após investimento, as quantidades das matérias-primas mais representativas.

Variação de Quantidades - Calculado automaticamente pelo sistema.

21 - MATERIAIS - PRIMAS / PRODUTOS DE BASE, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PRÉ-PROJECTO

Nota: Tratando-se duma empresa recém-criada, o preenchimento do quadro será com valores zero de pelo menos um registo.

- Este quadro deve ser preenchido com os dados correspondentes aos anos anteriores ao da apresentação do PI.

Deverão ser preenchidos os valores para todos os anos apresentados neste quadro, para cada matéria-prima/produto de base, subsidiária e de consumo inserido.

| 21 - MATERIAIS - PRIMAS / PRODUTOS DE BASE, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PRÉ-PROJECTO | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------|--|------|------|------|------|------|--------------|
| | Materia Prima | Unidade | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Media 3 anos |
| novo | | | | | | | | | |

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “[novo](#)” para abrir cada registo e preencher os campos de dados, quantidade e valor global por matéria-prima.

| | Materia Prima | Unidade | Quantidade | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Media 3 anos |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| inserir cancelar | <input type="text"/> |

Efetuado o preenchimento, clicar em “[inserir](#)” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “[editar](#)” para alterar dados.
- Clicar em “[eliminar](#)” para apagar um registo de dados.

Descrição da Matéria-prima / produto de base, subsidiária e de consumo - Discriminar pelo menos as matérias-primas / produtos de base, do âmbito do investimento, que representem mais de 5% da quantidade ou do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes como “Outras Matérias-Primas” no final. O presente quadro também poderá ser utilizado para indicar os custos de Matérias Subsidiárias e de Consumo, que se apresentam agregadas às Matérias-primas na rubrica 7.2 do quadro 30, pois o preenchimento desta é automático.

Descrição da Unidade - Indicar as unidades em que são apresentadas as quantidades. Se possível indicar as quantidades em toneladas. Contudo, os animais a abater devem ser expressos em número de cabeças e não em toneladas. As quantidades dos produtos que não são normalmente comprados a peso devem ser expressas de preferência na unidade comercial habitual.

Quantidade - Indicar, para cada ano, as quantidades.

Preço médio - Resulta da divisão do “Valor Global do Produto” pela “Quantidade” introduzidos, e é calculado automaticamente pelo sistema.

Média dos últimos 3 / 5 anos - Calculado automaticamente pelo sistema. Por regra a média é calculada a três anos, a exceção são PI dos CAE “11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos” e “11022 - Produção de vinhos espumantes e espumosos”, cujo cálculo é com 5 anos. Esta média é apenas aplicada à quantidade, sendo o preço médio o do último ano, e o valor do produto a multiplicação da quantidade média dos últimos 3/5 anos pelo preço do último ano.

Valor Global do Produto - Indicar, para cada ano, o valor global do produto, não incluindo IVA. Considerar os custos de colheita, no caso de ser assegurada pelo Beneficiário.

Total do Valor Global do Produto - Resulta da soma dos vários valores globais do produto e é calculado automaticamente pelo sistema.

22 - MATERIAIS - PRIMAS / PRODUTOS DE BASE, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PÓS-PROJECTO

Nota: Este quadro virá pré-preenchido com informação constante no quadro 21.

- Este quadro deve ser preenchido com os dados correspondentes aos anos posteriores ao do início/reinício de laboração (inclusive) após conclusão do PI.

Deverão ser preenchidos os valores para todos os anos apresentados neste quadro, para cada matéria-prima/produto de base, subsidiária e de consumo inserido.

| 22 – MATERIAIS – PRIMAS / PRODUTOS DE BASE, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PÓS-PROJECTO | | | | | | | |
|---|---------------|---------|-------------|------|------|------|------|
| | Materia Prima | Unidade | Pre-Projeto | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Novo | | | | | | | |

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “novo” para abrir cada registo e preencher os campos de dados.

| | Materia Prima | Unidade | Pre-Projeto | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|---------------|---------|--|------|------|------|------|
| novo | | | Quantidade: 0,00 Preço Médio: 0,00 € Valor Global: 0,00 € | 0,00 | 0,00 | | |
| atualizar cancelar | teste | . | | | | | |

Efetuado o preenchimento e recálculo, clicar em “inserir” ou “atualizar” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados, ou nos registos pré-preenchidos o preenchimento das quantidades, e se for caso disso do preço no primeiro ano pós projeto.
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

Descrição da Matéria-prima / produto de base, subsidiária e de consumo - Discriminar pelo menos as matérias-primas / produtos de base, subsidiária e de consumo, do âmbito do investimento, que representem mais de 5% da quantidade ou do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes como “Outras Matérias-Primas” no final. O presente quadro também poderá ser utilizado para indicar os custos de Matérias Subsidiárias Consumidas, que se apresentam agregadas às Matérias-primas na rubrica 7.2 do quadro 30, pois o preenchimento desta é automático.

Descrição da Unidade - Indicar as unidades em que são apresentadas as quantidades. Se possível indicar as quantidades em toneladas. Contudo, os animais a abater devem ser expressos em número de cabeças e não em toneladas. As quantidades dos produtos que não são normalmente comprados a peso devem ser expressas de preferência na unidade comercial habitual.

Quantidade - Indicar, para cada ano, as quantidades.

Preço médio - O preço médio a indicar é o preço médio a pagar aos produtores. Este preço médio corresponde à média anual ponderada dos preços a pagar aquando da sua entrega ao Beneficiário, não incluindo IVA. Considerar os custos de colheita, no caso de ser assegurada pelo Beneficiário. Por regra, será igual/”preço constante” da coluna Situação Pré-Projecto, pelo que, caso não o seja deverá a respetiva fundamentação constar do quadro 31.

Situação Pré-Projecto - Preenchido automaticamente pelo sistema. Se o quadro 21 não estiver preenchido, esta coluna fica a zero. No caso do quadro 21 estar preenchido, esta coluna é preenchida com os dados da coluna “Média dos últimos 3 / 5 anos”.

Valor Global do Produto - Resulta da multiplicação da “Quantidade” pelo “Preço médio” e é calculado automaticamente pelo sistema.

Total do Valor Global do Produto - Resulta da soma dos vários valores globais do produto e é calculado automaticamente pelo sistema.

23 - ORIGEM DAS MATERIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO

Nota: Este quadro virá pré-preenchido com a designação das matérias-primas, subsidiárias e de consumo constantes no quadro 22.

- Pretende-se com este quadro identificar a origem das matérias-primas preenchidas no quadro 22, na situação média pré-projecto e no ano cruzeiro.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

Matéria-Prima - Discrimina automaticamente as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, do âmbito do investimento, constantes do quadro 22.

Unidade - Discrimina automaticamente as unidades de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, do âmbito do investimento, constantes do quadro 22.

Quantidade - Indicar, para cada mercado, as quantidades, na situação pré-projecto (média) e/ou pós-projecto (ano cruzeiro).

Regional - Indicar, as quantidades, na situação pré-projecto (média) e/ou pós-projecto (ano cruzeiro) provenientes de produtores da Região Autónoma dos Açores

Nacional - Indicar, as quantidades, na situação pré-projecto (média) e/ou pós-projecto (ano cruzeiro) provenientes de produtores no Continente e Madeira.

Comunitária - Indicar, as quantidades, na situação pré-projecto (média) e/ou pós-projeto (ano cruzeiro) provenientes de produtores de países na Comunidade Europeia.

Ex Comunitária - Indicar, as quantidades, na situação pré-projecto (média) e/ou pós-projecto (ano cruzeiro) provenientes de produtores de países que não fazem parte da Comunidade Europeia.

24 - ÁREAS PRODUTIVAS

- Pretende-se com este quadro identificar as capacidades das diversas áreas produtivas do estabelecimento objeto de investimento.

| 24 - ÁREAS PRODUTIVAS | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|---------|------------------|------------------|----------|
| | Área Produtiva | Unidade | Cap. Pré-Projeto | Cap. Pós-Projeto | Variação |
| | Armazenagem de Matérias-Primas | | | | |
| | Transformação | | | | |
| | Comercialização | | | | |
| | Armazenagem de Produto Acabado | | | | |

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

Unidade - Indicar as unidades em que são apresentadas as capacidades.

Capacidades - Indicar, para a situação pré-projecto (média) e/ou pós-projecto (ano cruzeiro), as capacidades das áreas produtivas.

Variação de Capacidades - Calculado automaticamente pelo sistema.

25 - VENDAS DE PRODUTOS TRANSFORMADOS / COMERCIALIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PRÉ-PROJECTO

Nota: Tratando-se duma empresa recém-criada, o preenchimento do quadro será com valores zero de pelo menos um registo.

- Este quadro deve ser preenchido com os dados correspondentes aos anos anteriores ao da apresentação do PI.

Deverão ser preenchidos os valores para todos os anos apresentados neste quadro, para cada item relativo a vendas de produtos transformados / comercializados inseridos.

| | Produto | Unidade | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Media 3 anos |
|----------------------|---------|---------|--|------|------|------|------|------|--------------|
| novo | | | | | | | | | |

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “[novo](#)” para abrir cada registo e preencher os campos de dados, quantidade e valor global por produto.

| | Produto | Unidade | Quantidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Media 3 anos |
|----------------------------------|---------|---------|--------------|------|------|------|------|------|--------------|
| inserir cancelar | | | Preço Médio: | | | | | | |

Efetuado o preenchimento e recálculo, clicar em “[inserir](#)” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “[editar](#)” para alterar dados.
- Clicar em “[eliminar](#)” para apagar um registo de dados.

Descrição do Produto - Discriminar pelo menos os produtos, do âmbito do investimento, que representem mais de 5% quer da quantidade, quer do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes como “Outros Produtos” no final. Caso os produtos tenham normas/classes de qualidade (ex.: teor em gordura, teor em proteína, grau alcoólico etc.) indicar separadamente cada um deles. No caso de atividades de prestação de serviços, por exemplo, leilões de gado, trata-se de produtos que transitaram pelos estabelecimentos. Deverá ter em atenção que deste quadro resultará o preenchimento automático da rubrica 1.2 do quadro 30.

Descrição da Unidade - Indicar as unidades em que são apresentadas as quantidades. Se possível indicar as quantidades em toneladas. Os animais abatidos devem ser expressos em toneladas e não em número de cabeças. As quantidades dos produtos que não são normalmente comprados a peso devem ser expressas de preferência na unidade comercial habitual.

Quantidade - Indicar, para cada ano, as quantidades.

Preço médio - Resulta da divisão do “Valor Global do Produto” pela “Quantidade” introduzidos, e é calculado automaticamente pelo sistema.

Média dos últimos 3/5 anos - Calculado automaticamente pelo sistema. Por regra a média é calculada a três anos, a exceção são PI dos CAE “11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos” e “11022 - Produção de vinhos espumantes e espumosos”, cujo cálculo é com 5 anos. Esta média é apenas aplicada à quantidade, sendo o preço médio o do último ano, e o valor do produto a multiplicação da quantidade média dos últimos 3/5 anos pelo preço do último ano.

Valor Global do Produto - Indicar, para cada ano, o valor global do produto, não incluindo IVA.. Considerar os custos de colheita, no caso de ser assegurada pelo Beneficiário.

Total do Valor Global do Produto - Resulta da soma dos vários valores globais do produto e é calculado automaticamente pelo sistema.

26 - VENDAS DE PRODUTOS TRANSFORMADOS / COMERCIALIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PÓS-PROJECTO

Nota: Este quadro virá pré-preenchido com informação constante no quadro 25.

- Este quadro deve ser preenchido com os dados correspondentes aos anos posteriores ao do início/reinício de laboração (inclusive) após conclusão do PI.

Deverão ser preenchidos os valores para todos os anos apresentados neste quadro, para cada item relativo a vendas de produtos transformados / comercializados inseridos.

| GestPDR | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---------|--|--------------------------|------|------|------|------|---------|---------|--|--------------------------|------|------|------|------|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Projetista | Projetos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Voltar Beneficiário Caracterização I Caracterização II Balanço/Escalão Descrição Benef. Demo. Histórico Balanço Histórico Ident. Projeto Descrição Projeto Custos Elegíveis Elegíveis Resumo Oper. Crédito Financiamento Produtores Nacionais Mat. prim. Pre Mat. prim. Pós Mat. prim. origem Áreas Prod. Vendas Pre Vendas Pós | <div style="text-align: center; background-color: #e0f2e0; padding: 5px;"> 26 – VENDAS DE PRODUTOS TRANSFORMADOS / COMERCIALIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PÓS-PROJECTO </div> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;"></th> <th style="width: 15%;">Produto</th> <th style="width: 15%;">Unidade</th> <th style="width: 15%;"></th> <th style="width: 15%;">Media 3 anos Pre-Projeto</th> <th style="width: 10%;">2015</th> <th style="width: 10%;">2016</th> <th style="width: 10%;">2017</th> <th style="width: 10%;">2018</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">novo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | Produto | Unidade | | Media 3 anos Pre-Projeto | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | novo | | | | | | | | |
| | Produto | Unidade | | Media 3 anos Pre-Projeto | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| novo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “[novo](#)” para abrir cada registo e preencher os campos de dados.

| | Produto | Unidade | | Media 3 anos Pre-Projeto | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|----------------------|----------------------|--|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| inserir cancelar | <input type="text"/> | <input type="text"/> | | Quantidade: 0,00 Preço Médio: 0,00 € Valor Global: 0,00 € | <input type="text"/> | <input type="text"/> 0,00 € | <input type="text"/> 0,00 € | <input type="text"/> 0,00 € |
| | | | | | <input type="text"/> 0,00 € |

Efetuado o preenchimento e recalcular, clicar em “[inserir](#)” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “[editar](#)” para alterar dados, ou nos registos pré-preenchidos o preenchimento das quantidades, e se for caso disso do preço no primeiro ano pós projeto.
- Clicar em “[eliminar](#)” para apagar um registo de dados.

Descrição do Produto - Discriminar pelo menos os produtos, do âmbito do investimento, que representem mais de 5% quer da quantidade, quer do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes como “Outros Produtos” no final. Caso os produtos tenham normas/classes de qualidade (ex.: teor em gordura, teor em proteína, grau alcoólico etc.) indicar separadamente cada um deles. No caso de atividades de prestação de serviços, por exemplo, leilões de gado, trata-se de produtos que transitam pelos estabelecimentos.

Descrição da Unidade - Indicar as unidades em que são apresentadas as quantidades. Se possível indicar as quantidades em toneladas. Os animais abatidos devem ser expressos em toneladas e não em número de cabeças. As quantidades dos produtos que não são normalmente comprados a peso devem ser expressas de preferência na unidade comercial habitual.

Quantidade - Indicar, para cada ano, as quantidades.

Preço médio - O preço médio a indicar é o preço médio de venda a praticar. Este preço médio corresponde à média anual ponderada dos preços de venda a praticar pelo Beneficiário, não incluindo IVA. Por regra, será igual/“preço constante” da coluna Situação Pré-Projecto, pelo que, caso não o seja deverá a respetiva fundamentação constar do quadro 31.

Situação Pré-Projecto - Preenchido automaticamente pelo sistema. Se o quadro 25 não estiver preenchido, esta coluna fica a zero. No caso do quadro 25 estar preenchido, esta coluna é preenchida com os dados da coluna “Média dos últimos 3 / 5 anos”.

Valor Global do Produto - Resulta da multiplicação da “Quantidade” pelo “Preço médio” e é calculado automaticamente pelo sistema.

Total do Valor Global do Produto - Resulta da soma dos vários valores globais do produto e é calculado automaticamente pelo sistema.

27 - DESTINO DAS VENDAS - PRINCIPAIS MERCADOS

Nota: Este quadro virá pré-preenchido com a designação dos produtos vendidos constantes no quadro 26.

- Pretende-se com este quadro identificar os mercados internos e externos relevantes dos principais produtos do âmbito do investimento identificados no quadro 26, na média da situação pré-projecto e ano cruzeiro da situação pós-projecto.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

Produto - Discrimina automaticamente os produtos, do âmbito do investimento, constantes do quadro 26.

Unidade - Discrimina automaticamente as unidades dos produtos, do âmbito do investimento, constantes do quadro 26.

Quantidade - Indicar, para cada mercado, as quantidades, na situação pré-projecto (média) e/ou pós-projecto (ano cruzeiro).

Regional - Indicar, as quantidades, na situação pré-projecto (média) e/ou pós-projecto (ano cruzeiro) provenientes de produtores da Região Autónoma dos Açores.

Nacional - Indicar, as quantidades, na situação pré-projecto (média) e/ou pós-projecto (ano cruzeiro) provenientes de produtores no Continente e Madeira.

Comunitária - Indicar, as quantidades, na situação pré-projecto (média) e/ou pós-projecto (ano cruzeiro) provenientes de produtores de países na Comunidade Europeia.

Ex Comunitária - Indicar, as quantidades, na situação pré-projecto (média) e/ou pós-projecto (ano cruzeiro) provenientes de produtores de países extra comunitários, ou seja, que não fazem parte da Comunidade Europeia.

28 - RECURSOS HUMANOS E CUSTOS COM PESSOAL NO ESTABELECIMENTO OBJETO DO INVESTIMENTO, NAS SITUAÇÕES PRÉ-PROJECTO E PÓS-PROJECTO (ANO CRUZEIRO)

- Pretende-se com este quadro identificar os recursos humanos existentes, respetivas áreas funcionais e a sua evolução com a concretização do projeto.

| 28 – RECURSOS HUMANOS E CUSTOS COM PESSOAL NO ESTABELECIMENTO OBJETO DO INVESTIMENTO, NAS SITUAÇÕES PRÉ-PROJECTO E PÓS-PROJECTO (ANO CRUZEIRO) | | | | | | | | | | | Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira CABRAL [SA] | |
|--|--------------------|----------|----------------|---|-------------|---------------|---------------|------------------|-------------------|-------------|---|-------------------|
| GestPDR | Projetista | Projetos | | | | | | | | | | |
| vutar | Beneficiário | | | | | | | | | | | |
| | Caracterização I | | | | | | | | | | | |
| | Balanço/Escalação | | | | | | | | | | | |
| | Descrição Benef. | | | | | | | | | | | |
| | Demo. Histórico | | | | | | | | | | | |
| | Balanço Histórico | | | | | | | | | | | |
| | Ident. Projeto | | | | | | | | | | | |
| | Descrição Projeto | | | | | | | | | | | |
| | Custos Elégtivos | | | | | | | | | | | |
| | Elégitivo Resumo | | | | | | | | | | | |
| | Oper. Crédito | | | | | | | | | | | |
| | Financiamento | | | | | | | | | | | |
| | Produtos Nacionais | | | | | | | | | | | |
| | Mat. prim. Pre- | | | | | | | | | | | |
| | Mat. prim. Pós | | | | | | | | | | | |
| | Mat. prim. origem | | | | | | | | | | | |
| | Áreas Prod. | | | | | | | | | | | |
| | Vendas Pre | | | | | | | | | | | |
| | Vendas Pós | | | | | | | | | | | |
| | Vendas Destino | | | | | | | | | | | |
| | Recursos Humanos | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | Área Funcional | Trab. Atual | Horas Atual | Trab. Projeto | Horas Projeto | Trab Pós-Projeto | Horas Pós-Projeto | Custo Atual | Custo Projeto | Custo Pós-Projeto |
| | | | editar | Administração - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Administração - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | editar | Administrativa/financeira - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Administrativa/financeira - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | editar | Comercial/marketing - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Comercial/marketing - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | editar | Produção - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Produção - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | editar | Qualidade - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Qualidade - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | editar | Manutenção - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Manutenção - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | editar | Armazenagem/aprovisionamento - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Armazenagem/aprovisionamento - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | editar | Ambiente - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Ambiente - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | editar | Engenharia de desenvolvimento - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Engenharia de desenvolvimento - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | editar | Investigação e desenvolvimento - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Investigação e desenvolvimento - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | editar | Outros - Permanente | | | | | | | | |
| | | | editar | Outros - Sazonal | | | | | | | | |
| | | | | TOTAL EMPREGO PERMANENTE | | | | | | | | |
| | | | | TOTAL EMPREGO SAZONAL | | | | | | | | |
| | | | | TOTAL GERAL | | | | | | | | |

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

Área funcional (permanente e sazonal) - Deve ser discriminada para cada área funcional a afetação dos trabalhadores permanentes e sazonais existentes e a existir.

Atual (trabalho e horas) - Deve ser indicado os dados referentes à situação existente.

Projeto (trabalho e horas) - Deve ser indicado os dados referentes ao efeito do projeto no emprego.

Pós-projecto (trabalho, horas e custo) - Calculado automaticamente pelo sistema, pela soma dos dados em atual e projeto.

Custos (atual e projeto) - Preencher de acordo com o quadro 11 (situação existente/pré projeto) e o quadro 18 (situação pós projeto - ano cruzeiro).

29 - MAPA DE DEPRECIAÇÕES

- Este quadro é preenchido automaticamente pelo sistema com base no quadro 16, apresentando as depreciações referentes aos anos após investimento.

| 29 - MAPA DE DEPRECIAÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-----|-------|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---------------|----------------|
| Descrição | Ano | Valor | Tx. Amort. | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Dep. Acumula. | Valor Residual |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

30 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISONAIS DO PROJECTO

Nota: Tratando-se dum Instituto Público ou de PI exclusivamente ambiental, não haverá necessidade do preenchimento do quadro.

- O quadro deve ser preenchido a preços constantes da situação pré-projecto ou outro quando devidamente justificado, e respeitando os demais quadros anteriores. No caso de investimentos em atividades já desenvolvidas no estabelecimento objeto do investimento, apenas deverão ser considerados os efeitos suplementares na exploração decorrentes da concretização do investimento. Mais, deverá ser considerada a situação sem concessão de apoios no âmbito do presente PI.

As rúbricas 1.2 e 7.2 são preenchidas automaticamente pelo sistema com valores provenientes dos quadros 26 e 22, resultante da diferença entre o valor total do produto na situação pós-projeto e o valor total do produto na situação pré-projecto (média).

O quadro inclui o cálculo dos seguintes indicadores:

- **MEIOS LIBERTOS LÍQUIDOS** - Corresponde ao EBITDA menos os Impostos sobre o rendimento do período.
- **MEIOS LIBERTOS BRUTOS** - Corresponde ao EBITDA.

- VALOR ACRESCENTADO BRUTO** - Corresponde a Vendas (71) + Serviços Prestados (72) + Variação nos inventários da produção (73) + Trabalhos para a própria empresa (74) + Subsídios à exploração (75) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (61) - Fornecimentos e serviços externos (62).

| GestPDR | | Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira CABRAL SAU | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Projetista | Projetos | | | | | | | | | | | |
| editar | | 30 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISONAIS DO PROJETO | | | | | | | | | | |
| Beneficiário | | | | | | | | | | | | |
| Caracterização I | Rubrica | Cód. SNC | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Caracterização II | 1. Vendas de | 71 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Balanço/Escalão | 1.1. Mercadorias | | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Descrição Benef. | 1.2. Produtos | | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Demo. Histórico | 2. Serviços prestados | 72 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Balanço Histórico | 3. Impairdade de estoques | 73 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Ident. Projeto | 4. Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 785-585+792 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Descrição Projeto | 5. Variação nos inventários da produção | 73 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Custos Elégitivos | 6. Trabalhos para a própria entidade | 74 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Elégitivo Resumo | 7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 61 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Oper. Crédito | 7.1. Mercadorias Vendidas | 611 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Financiamento | 7.2. Matérias Consumidas | 612 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Produtos Nacionais | 7.3. Ativos Biológicos | 613 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Mat. prim. Pre | 8. Fornecimentos e serviços externos | 62 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Mat. prim. Pós | 8.1. Eletricidade | 6241 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Mat. prim. origem | 8.2. Combustíveis | 6242 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Áreas Prod. | 8.3. Água | 6243 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Vendas Pre | 8.4. Transportes de mercadorias | 6253 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Vendas Pós | 8.5. Outros Fornecimentos e Serviços Externos | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Vendas Destino | 9. Gastos com o pessoal | 63 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Recursos Humanos | 10. Impairdade de inventários (perdas / reversões) | 652-7622 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Mapa Depreda. | 11. Impairdade de clávulas a receber (perdas/reversões) | 651-7621 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Demo. Res. Proj. | 12. Provisões (aumentos/reduções) | 67-783 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 13. Impairdade de investimentos não deprecáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 653+657+658-7623-7627-7628 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 14. Aumentos/reduções de justo valor | 77-06 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 15. Outros rendimentos e ganhos | 78 (excluído 785) +79 (excluído 7915) +793 a 653+657+658-7623-7627-7628 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 16. Outros gastos e perdas | 65(excluído 655)+6912+6918+6922 a 6291+6922+6988 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 17. Resultado das operações de exploração, ganhos de financiamento e impostos (EBITDA) (1+ 2+ 3+ 4+ 5+ 6+ 7+ 8+ 9+ 10+ 11+ 12+ 13+ 14+ 15+ 16) | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 18. Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 64-761 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 19. Impairdade de investimentos deprecáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 654+655+656-7624-7625-7626 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 20. Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBITDA) (1+ 2+ 3+ 4+ 5+ 6+ 7+ 8+ 9+ 10+ 11+ 12+ 13+ 14+ 15+ 16) | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 21. Juros e rendimentos similares obtidos | 7915 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 22. Juros e rendimentos suportados | 6911+6921+6961 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 23. 1. Juros Suportados | 6911 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 23. 2. Outros | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 24. Imposto sobre o rendimento do período | 611 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 25. Resultado líquido do período (23 - 24) | 612 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 26. Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período | 618 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 27. COMPRA | 31 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | MEIOS LIBERTOS LÍQUIDOS (17-24) | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | MEIOS LIBERTOS BRUTOS (17) | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | VALOR ACRESCENTADO BRUTO (1+2+3+5+6-7-8) | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | Taxa Imposta sobre o rendimento do período | | 0,00 % | | | | | | | | | |

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “[atualizar](#)”.

| 31 - FUNDAMENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISONAIS DO PROJETO | |
|---|--|
| GestPDR | Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira CABRAL SAU |
| Projetista | Projetos |
| editar | A) Fundamentação das variações previsionais das vendas, serviços prestados e outros ganhos: |
| | B) Fundamentação das variações previsionais dos custos de mercadorias vendidas, das matérias consumidas e embalagens; fornecimentos e serviços externos; gastos com pessoal; depreciações e outros custos: |
| | C) Fundamentação das variações previsionais de outras rubricas: |
| Fund. Resultado | |

A) Fundamentação das variações previsionais das vendas, serviços prestados e outros ganhos

Nota: Tratando-se dum Instituto Público ou de PI exclusivamente ambiental, não haverá necessidade do preenchimento do quadro.

- Pretende-se com este quadro que seja apresentada toda a fundamentação dos valores apresentados no quadro 30, no que se refere à previsão ganhos gerados pelo projeto, de modo a permitir a sua análise.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada um dos campos em que pretenda introduzir texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

B) Fundamentação das variações previsionais dos custos de mercadorias vendidas, das matérias consumidas e embalagens; fornecimentos e serviços externos; gastos com pessoal; depreciações e outros custos

Nota: Tratando-se dum Instituto Público ou de PI exclusivamente ambiental, não haverá lugar ao preenchimento do quadro.

- Pretende-se com este quadro que seja apresentada toda a fundamentação dos valores apresentados no quadro 30, no que se refere à previsão de custos associados ao projeto, de modo a permitir a sua análise.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada um dos campos em que pretenda introduzir texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

C) Fundamentação das variações previsionais de outras rubricas

Nota: Tratando-se dum Instituto Público ou de PI exclusivamente ambiental, não haverá lugar ao preenchimento do quadro.

- Pretende-se com este quadro que seja apresentada toda a fundamentação dos valores apresentados no quadro 30, no que se refere à previsão de outras variações associadas ao projeto, anteriormente não explanadas, de modo a permitir a sua análise.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada um dos campos em que pretenda introduzir texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

32 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVIMENTOS DO BENEFICIÁRIO (com Projeto)

- O quadro é preenchido automaticamente com o acumulado do histórico do beneficiário com os valores no quadro 30.

O quadro inclui o cálculo dos seguintes indicadores:

- MEIOS LIBERTOS LÍQUIDOS** - Corresponde ao EBITDA menos os Impostos sobre o rendimento do período.
- MEIOS LIBERTOS BRUTOS** - Corresponde ao EBITDA.
- VALOR ACRESCENTADO BRUTO** - Corresponde a Vendas (71) + Serviços Prestados (72) + Variação nos inventários da produção (73) + Trabalhos para a própria empresa (74) + Subsídios à exploração (75) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (61) - Fornecimentos e serviços externos (62).

| 32 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVIMENTOS DO BENEFICIÁRIO (com Projeto) | | | | | | | | | | | Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira C Abrao SAU | | |
|--|--|--|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---|--------|--------|
| GestPDR | | | | | | | | | | | | | |
| Projelista | Projetos | | | | | | | | | | | | |
| vstar | | | | | | | | | | | | | |
| Beneficiário | Rubrica | Cód. SNC | Pré-Projeto | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Caracterização I | 1. Vendas de | 71 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Caracterização II | 1.1. Mercadorias | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Balanço/Escala | 1.2. Produtos | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Descrição Benef. | 2. Serviços prestados | 72 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Demo. Histórico | 3. Subsídios à exploração | 73 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Balanço Histórico | 4. Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 785-685+792 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Ident. Projeto | 5. Variação nos inventários da produção | 73 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Descrição Projeto | 6. Trabalhos para a própria entidade | 74 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Eleviges Resumo | 7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 61 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Oper. Crédito | 7.1. Mercadorias Vendidas | 611 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Financiamento | 7.2. Matérias Consumidas | 612 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Produtos Nacionais | 7.3. Ativos biológicos | 613 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Met. prim. Pre | 8. Fornecimentos e serviços externos | 62 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Met. prim. Pôr | 8.1. Eletricidade | 6241 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Met. prim. origem | 8.2. Combustíveis | 6242 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Aress Prod. | 8.3. Água | 6243 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Vendas Pre | 8.4. Transportes de mercadorias | 6253 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Vendas Pós | 8.5. Outros Fornecimentos e Serviços Externos | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Vendas Destino | 9. Gastos com o pessoal | 63 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Recurso Humanos | 10. Imparidade de inventários (perdas / reversões) | 650-7622 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Mapa Depreda | 11. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 651-7621 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Demo. Res. Proj | 12. Províncias (aumentos/reduções) | 67-763 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Fund. Resultado | 13. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 653+657+658-7623-7627-7628 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Demo Res. Prev | 14. Aumentos/reduções de justo valor | 77-66 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 15. Outros rendimentos e ganhos | 78 (excluindo 785+792 e excluindo 7915)+793 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 16. Outros gastos e perdas | 650(excluindo 655)+651+652+653+654+655+656+657+658+659+660+661+662+663+664+665+666+667+668+669+670+671+672+673+674+675+676+677+678+679+680+681+682+683+684+685+686+687+688+689+690+691+692+693+694+695+696+697+698+699+6910+6911+6912+6913+6914+6915+6916+6917+6918+6919+6920+6921+6922+6923+6924+6925+6926+6927+6928+6929+6930+6931+6932+6933+6934+6935+6936+6937+6938+6939+6940+6941+6942+6943+6944+6945+6946+6947+6948+6949+6950+6951+6952+6953+6954+6955+6956+6957+6958+6959+6960+6961+6962+6963+6964+6965+6966+6967+6968+6969+6970+6971+6972+6973+6974+6975+6976+6977+6978+6979+6980+6981+6982+6983+6984+6985+6986+6987+6988+6989+6990+6991+6992+6993+6994+6995+6996+6997+6998+6999+69100+69101+69102+69103+69104+69105+69106+69107+69108+69109+69110+69111+69112+69113+69114+69115+69116+69117+69118+69119+69120+69121+69122+69123+69124+69125+69126+69127+69128+69129+69130+69131+69132+69133+69134+69135+69136+69137+69138+69139+69140+69141+69142+69143+69144+69145+69146+69147+69148+69149+69150+69151+69152+69153+69154+69155+69156+69157+69158+69159+69160+69161+69162+69163+69164+69165+69166+69167+69168+69169+69170+69171+69172+69173+69174+69175+69176+69177+69178+69179+69180+69181+69182+69183+69184+69185+69186+69187+69188+69189+69190+69191+69192+69193+69194+69195+69196+69197+69198+69199+691000+691001+691002+691003+691004+691005+691006+691007+691008+691009+691010+691011+691012+691013+691014+691015+691016+691017+691018+691019+691020+691021+691022+691023+691024+691025+691026+691027+691028+691029+691030+691031+691032+691033+691034+691035+691036+691037+691038+691039+691040+691041+691042+691043+691044+691045+691046+691047+691048+691049+691050+691051+691052+691053+691054+691055+691056+691057+691058+691059+691060+691061+691062+691063+691064+691065+691066+691067+691068+691069+691070+691071+691072+691073+691074+691075+691076+691077+691078+691079+691080+691081+691082+691083+691084+691085+691086+691087+691088+691089+691090+691091+691092+691093+691094+691095+691096+691097+691098+691099+691100+691101+691102+691103+691104+691105+691106+691107+691108+691109+691110+691111+691112+691113+691114+691115+691116+691117+691118+691119+691120+691121+691122+691123+691124+691125+691126+691127+691128+691129+691130+691131+691132+691133+691134+691135+691136+691137+691138+691139+691140+691141+691142+691143+691144+691145+691146+691147+691148+691149+691150+691151+691152+691153+691154+691155+691156+691157+691158+691159+691160+691161+691162+691163+691164+691165+691166+691167+691168+691169+691170+691171+691172+691173+691174+691175+691176+691177+691178+691179+691180+691181+691182+691183+691184+691185+691186+691187+691188+691189+691190+691191+691192+691193+691194+691195+691196+691197+691198+691199+691200+691201+691202+691203+691204+691205+691206+691207+691208+691209+691210+691211+691212+691213+691214+691215+691216+691217+691218+691219+691220+691221+691222+691223+691224+691225+691226+691227+691228+691229+691230+691231+691232+691233+691234+691235+691236+691237+691238+691239+691240+691241+691242+691243+691244+691245+691246+691247+691248+691249+691250+691251+691252+691253+691254+691255+691256+691257+691258+691259+691260+691261+691262+691263+691264+691265+691266+691267+691268+691269+691270+691271+691272+691273+691274+691275+691276+691277+691278+691279+691280+691281+691282+691283+691284+691285+691286+691287+691288+691289+691290+691291+691292+691293+691294+691295+691296+691297+691298+691299+691300+691301+691302+691303+691304+691305+691306+691307+691308+691309+691310+691311+691312+691313+691314+691315+691316+691317+691318+691319+691320+691321+691322+691323+691324+691325+691326+691327+691328+691329+691330+691331+691332+691333+691334+691335+691336+691337+691338+691339+691340+691341+691342+691343+691344+691345+691346+691347+691348+691349+691350+691351+691352+691353+691354+691355+691356+691357+691358+691359+691360+691361+691362+691363+691364+691365+691366+691367+691368+691369+691370+691371+691372+691373+691374+691375+691376+691377+691378+691379+691380+691381+691382+691383+691384+691385+691386+691387+691388+691389+691390+691391+691392+691393+691394+691395+691396+691397+691398+691399+691400+691401+691402+691403+691404+691405+691406+691407+691408+691409+691410+691411+691412+691413+691414+691415+691416+691417+691418+691419+691420+691421+691422+691423+691424+691425+691426+691427+691428+691429+691430+691431+691432+691433+691434+691435+691436+691437+691438+691439+691440+691441+691442+691443+691444+691445+691446+691447+691448+691449+691450+691451+691452+691453+691454+691455+691456+691457+691458+691459+691460+691461+691462+691463+691464+691465+691466+691467+691468+691469+691470+691471+691472+691473+691474+691475+691476+691477+691478+691479+691480+691481+691482+691483+691484+691485+691486+691487+691488+691489+691490+691491+691492+691493+691494+691495+691496+691497+691498+691499+691500+691501+691502+691503+691504+691505+691506+691507+691508+691509+691510+691511+691512+691513+691514+691515+691516+691517+691518+691519+691520+691521+691522+691523+691524+691525+691526+691527+691528+691529+691530+691531+691532+691533+691534+691535+691536+691537+691538+691539+691540+691541+691542+691543+691544+691545+691546+691547+691548+691549+691550+691551+691552+691553+691554+691555+691556+691557+691558+691559+691560+691561+691562+691563+691564+691565+691566+691567+691568+691569+691570+691571+691572+691573+691574+691575+691576+691577+691578+691579+691580+691581+691582+691583+691584+691585+691586+691587+691588+691589+691590+691591+691592+691593+691594+691595+691596+691597+691598+691599+691600+691601+691602+691603+691604+691605+691606+691607+691608+691609+691610+691611+691612+691613+691614+691615+691616+691617+691618+691619+691620+691621+691622+691623+691624+691625+691626+691627+691628+691629+691630+691631+691632+691633+691634+691635+691636+691637+691638+691639+691640+691641+691642+691643+691644+691645+691646+691647+691648+691649+691650+691651+691652+691653+691654+691655+691656+691657+691658+69 | | | | | | | | | | | |

33 - BALANÇOS PREVISONAIS DO BENEFICIÁRIO (com Projeto)

Nota: Tratando-se dum Instituto Público ou de PI exclusivamente ambiental, não haverá necessidade do preenchimento do quadro.

- O quadro deve ser preenchido com o acumulado do histórico do beneficiário com os efeitos do projeto.

Caso existam efeitos do projeto que não estejam em quadros anteriores, devem ser explicitados os pressupostos e respetiva base de cálculo no quadro 34.

O quadro terá de respeitar os dados decorrentes de quadros anteriores, pelo que, deverá considerar o preço constante destes.

O quadro inclui o cálculo dos seguintes indicadores:

- AUTONOMIA FINANCEIRA** - Corresponde ao Capital Próprio a dividir pelo Ativo.
- COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES** - Corresponde ao Capital Próprio mais o Passivo Não Corrente a dividir pelo Ativo Não Corrente.

| | | 33 - BALANÇOS PREVISONAIS DO BENEFICIÁRIO (com Projeto) | | | | | | | | | | | Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira Cabral | |
|---------------------|--|---|--------------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|--------|
| | | Rubrica | Cód. SNC | Pré-Projeto | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Beneficiário | | Ativo | - | 225,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| Caracterização I | | 1. Ativo não corrente | | | | | | | | | | | | |
| Caracterização II | | 1.1. Bens e direitos tangíveis | 431+459 | 225,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Balanço/Escritório | | 1.2. Provisões de investimento | 42+472 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Descrição Benef. | | 1.3. Provisões | 441 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Demo. Histórico | | 1.4. Ativos intangíveis | 44 (Exclui 441)=454-409 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Balanço Histórico | | 1.5. Ativos biológicos | 372 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Ident. Projeto | | 1.6. Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 4111+412+413+414+415+416+417+418+419 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Descrição Projeto | | 1.7. Participações financeiras - outros métodos | 4112+4122+4132+4141+4141 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Elegíveis Resumo | | 1.8. Acionistas/sócios | 265+266-269 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Custos Elegíveis | | 1.9. Outros ativos financeiros | 4113+4123+4133+4143+415+419+451+454 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Oper. Crédito | | 2. Ativo por impostos diferidos | 2741 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Financieramento | | 2.1. Ativo corrente | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Produtos Novos/mais | | 2.2. Inventários | 32+33+34+35+36+39 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Mai. prim. Pre | | 2.2.2 Ativos biológicos | 371 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Mai. prim. outras | | 2.3. Clientes | 211+212+219 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Áreas Prod. | | 2.4. Adiantamentos a fornecedores | 229+239+271+279 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Vendas Pre | | 2.5. Estado e outros entes públicos | 24 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Vendas Rápidas | | 2.6. Outros | 265+266-269 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Recurso Humanos | | 2.7. Outras contas a receber | 232+238+239+271+278-279 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Mapa Depreda | | 2.8. Diferimentos | 281 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Demo. Res. Proj | | 2.9. Ativos financeiros detidos para negociação | 1411+1421 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Fund. Resultado | | 2.10. Outros ativos financeiros | 1431 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Demo. Res. Prev | | 2.11. Ativos não correntes detidos para venda | 46 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Extempo Presencial | | 2.12. Caixa e depósitos bancários | 11+12+13 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 3. TOTAL DO ATIVO (1+2) | - | 225,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | CAPITAL PRÓPRIO | | | | | | | | | | | | |
| | | 4. Capital realizado | 51+261-262 | 100,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 5. Participações (quotas) próprias | 82 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 6. Outros instrumentos de capital próprio | 53 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 7. Reserva de emissão | 54 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 8. Reserva legal | 551 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 9. Outras reservas | 562 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 10. Resultados transitados | 56 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 11. Ajustamentos em ativos financeiros | 87 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 12. Excedentes de revalorização | 58 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 13. Outras variações no capital próprio | 59 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 14. Resultado líquido do período | 818 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 15. Dividendos antecipados | 99 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 16. TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (4 + ... + 15) | - | 100,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | PASSIVO | | | | | | | | | | | | |
| | | 17. Passivo não corrente | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 17.1. Provisões | 29 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 17.2. Financiamentos obtidos | 25 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 17.3. Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 273 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 17.4. Outras obrigações a pagar | 231+271+272+274+275 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 18. Passivo corrente | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 18.1. Fornecedores | 221+222+228 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 18.2. Adiantamentos de clientes | 218+278 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 18.3. Estado e outros entes públicos | 24 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 18.4. Outros passivos financeiros | 264+265+268 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 18.5. Financiamentos obtidos | 25 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 18.6. Passivos não correntes detidos para venda | - | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 19. TOTAL DO PASSIVO (17 + 18) | - | 100,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | (R4) TOTAL DE AUTONOMIA FINANCEIRA (Nº Capital Próprio / Ativo) | | 25,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| | | COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES (Capital Próprio+Passivo Não Corrente/Ativo) | | 0,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

34 - FUNDAMENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E BALANÇOS DO BENEFICIÁRIO (com Projeto)

- Pretende-se com este quadro que seja apresentada toda a fundamentação dos valores com projeto apresentados no quadro 32 e 33.

Os fundamentos no caso do quadro 33 deverão vir acompanhados de cálculos que permitam perceber como passam os valores da situação histórica para a situação pós-projeto e eventual evolução ao longo dos respetivos 10 anos.

A) Fundamentação das variações previsionais na demonstração de resultados do promotor com projeto

- Pretende-se com este quadro que seja apresentada toda a fundamentação dos valores apresentados no quadro 32.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada um dos campos em que pretenda introduzir texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

B) Fundamentação das variações previsionais dos balanços do promotor com projeto

- Pretende-se com este quadro que seja apresentada toda a fundamentação dos valores apresentados no quadro 33.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada um dos campos em que pretenda introduzir texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

PRIORIDADES

- Pretende-se com este quadro que seja efetuado o enquadrado do PI nas prioridades de áreas focos aprovadas no PDR.

As prioridades de áreas focos de passível enquadramento são as constantes do próprio quadro.

| PRIORIDADES / ÁREAS-FOCO | |
|--------------------------|--|
| | Descrição |
| 2 | Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas e a competitividade de todos os tipos de agricultura em todas as regiões e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas. A - Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola. |
| 5 | Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal. B - Melhoria da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar. |

| OBJETIVOS | |
|-----------|--|
| | Objetivo |
| 1 | 1 Promover a modernização do setor agroalimentar açoriano acentuando o reforço da valorização das suas produções e dando bases de sustentabilidade ao tecido produtivo regional. |
| 2 | 2 Reforçar o papel que as empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas desempenham na modernização das explorações agrícolas, no sentido do aumento da sua competitividade, diversificação e/ou produção de qualidade, contribuindo para a dinamização e renovação das gerações no sector. |
| 3 | 3 Contribuir para uma redução dos efeitos negativos da atividade produtiva sobre o ambiente, nomeadamente através do processo de modernização das produções e equipamentos e capacitação das empresas do sector agrícola e alimentar, através do aumento da eficiência das atividades produtivas, promovendo a incorporação de sistemas de qualificação como incentivos à utilização de energias alternativas, assegurando também a compatibilidade com as normas ambientais e de segurança. |
| 4 | 4 Promover também a qualidade, inovação e a diferenciação dos produtos, em resposta às novas exigências do mercado. |

Neste quadro deve preencher com “✓” as quadrículas correspondentes ao que se pretende assinalar como fundamento e enquadramento para o PI.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

- Parte reservada às declarações que veiculam a assunção de responsabilidade do Beneficiário e ou dos seus Representantes do teor da legislação aplicável, do PI, e de demais documentos conexos.

| TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO | |
|---|--------------------------|
| | Descrição |
| Ter conhecimento do conteúdo do presente pedido de apoio/projeto de investimento, o qual retrata a realidade da atividade desenvolvida/exploração e tanto os investimentos como as metas a atingir se coadunam com a minha intenção. | <input type="checkbox"/> |
| Que a informação consta no presente pedido de apoio/projeto de investimento bem como os pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento/projeto de investimento, são verdadeiros. | <input type="checkbox"/> |
| Que tem conhecimento que os meus dados serão tornados públicos, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1306/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro, podendo também ser tratado por organismos de auditoria e investigação das Comunidades e dos Estados Membros com vista à salvaguarda dos interesses financeiros da Comunidade. | <input type="checkbox"/> |
| Que autorizo que a Autoridade de Gestão do PRORURAL+ acceda à informação sobre a minha situação perante a segurança social e a administração fiscal, junto das autoridades competentes. | <input type="checkbox"/> |

Neste quadro deve preencher com “✓” as quadrículas correspondentes ao que pretendido assinalar, como assentimento para o constante no PI.

DOCUMENTOS ANEXOS

- Lista de documentação a integrar o “Dossier de Projeto de Investimento” do Beneficiário, conforme aplicável, com vista à devida formalização do PI.

Apenas são admissíveis ficheiros em formato PDF, os quais não podem ultrapassar os 4Mbytes, devendo o nome atribuído identificar a que respeita.

Se necessário um documento pode ser repartido por mais do que um ficheiro, devendo o nome atribuído identificar a sequência entre si dos mesmos, não sendo admissíveis nomes 100% iguais.

Os documentos devem respeitar o constante das normas de procedimento. Sempre que necessário ou conveniente, os documentos originais podem ser substituídos por cópias autenticadas.

| GestPDR | | Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira C/abri | | | |
|----------------------|-------------|--|------|-----------|-----------|
| Projetista | Projetos | | | | |
| voltar | | DOCUMENTOS ANEXOS | | | |
| | | | | | |
| Beneficiário | Obrigatório | | Tipo | Descrição | Documento |
| Caracterização I | | | | | |
| Balanço Escaldado | Novo | I - Eligibilidade do Beneficiário | | | |
| Descrição Benef. | adicionar | I.1 - Identificação Fiscal | | | |
| Dromo Histórico | adicionar | I.2 - Identificação Civil | | | |
| Balanço Histórico | adicionar | I.3 - Certidão Permanente | | | |
| Ident. Projeto | adicionar | I.4 - Declaração Início Atividade | | | |
| Descrição Projeto | adicionar | I.5 - Situação Tributária | | | |
| Custo Elegerias | adicionar | I.6 - Situação Contributiva | | | |
| Elegerias Resumo | adicionar | I.7 - Autorização Produção Qualidade | | | |
| Oper. Crédito | adicionar | I.8 - Autorização Produção Biológica | | | |
| Financiamento | adicionar | I.9 - Inscrição Hortofrutícola | | | |
| Produtores Nacionais | adicionar | I.10 - Relatório e Contas | | | |
| Mat. prim. Pre | adicionar | I.11 - Modelo IES | | | |
| Mat. prim. Pós | adicionar | I.12 - Balanço e Demonstração Intercalar | | | |
| Mat. prim. origem | adicionar | I.13 - Curriculos | | | |
| Áreas Prod. | adicionar | I.14 - Certificado PME | | | |
| Vendas Pre | adicionar | I.15 - Relatório e Contas (Participantes e Participadas) | | | |
| Vendas Pós | adicionar | I.16 - Modelo IES (Participantes e Participadas) | | | |
| Vendas Destino | adicionar | I.17 - Licença de Exploração | | | |
| Recursos Humanos | adicionar | I.18 - Licença Comercial / Utilização | | | |
| Mapa Depreda. | adicionar | I.19 - Número Controlo Veterinário | | | |
| Dem. Res. Proj. | adicionar | I.20 - Estudo e Avaliação | | | |
| Fund. Resultado | adicionar | I.21 - Certidão Permanente (Projeto investimento Exterior) | | | |
| Dem. Res. Prev. | adicionar | I.22 - Declaração Início Atividade (Projeto investimento Exterior) | | | |
| Balanço Previsional | | II - Eligibilidade do Projeto | | | |
| Fund. Balanco | adicionar | II.1 - Pedido Alteração Licença Exploração | | | |
| Prioridades | adicionar | II.2 - Pedido Alteração Licença Comercial / Utilização | | | |
| Termo | adicionar | II.3 - Pedido para N.º Controlo Veterinário | | | |
| Documentos | | II.4 - Outros Documentos | | | |
| | adicionar | III.1 - Comprovativos Posse Terrenos | | | |
| | adicionar | III.2 - Orçamentos | | | |
| | adicionar | III.3 - Orçamentos Adicionais | | | |
| | adicionar | III.4 - Relatório Escolha Orçamentos | | | |
| | adicionar | III.5 - Catálogo Técnico | | | |
| | adicionar | III.6 - Memória Descriptiva | | | |
| | adicionar | III.7 - Alvará Construção | | | |
| | adicionar | III.8 - Captais Alicheio | | | |
| | adicionar | III.9 - Carta Geográfica Localização | | | |
| | adicionar | III.10 - Planta Localização | | | |
| | adicionar | III.11 - Planta Estabelecimento | | | |
| | adicionar | III.12 - Planta Cobertura | | | |
| | adicionar | III.13 - Alçados e Cortes | | | |
| | adicionar | III.14 - Mapa Víos, ... | | | |

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “adicionar” para abrir o botão “select file” para anexar o primeiro documento em cada registo e seguir os passos necessário à recolha do ficheiro pretendido.

Efetuada a adicão do ficheiro clicar em “guardar” para guardar o registo de dados.

Cada registo apenas pode ter um ficheiro, contudo, caso queira anexar o segundo e seguintes documentos para o mesmo tipo de registo deverá:

- Clicar em “novo” para selecionar o tipo de registo pretendido, e para abrir o botão “select file” em cada registo a repetir, seguindo os passos necessários à recolha do ficheiro pretendido.
 - Clicar em “inserir” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados.
 - Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

VALIDAÇÕES

- Pretende-se com este quadro apresentar todas as validações necessárias em falta para o PI estar em condições para ser submetido.

Para utilizar este quadro deve:

Clicar em “Verificar validações” para o sistema apresentar as validações consideradas pela aplicação que estejam em inconformidade com o requerido.

Se aparecer Clicar no item de validação pendente (será direcionado automaticamente), ou clicar no separador lateral com incorrecção assinalada, e proceder à correcção.

Clicar em “Verificar validações” após efetuar as correções até a mensagem “Não existem validações pendentes para este projeto!” reaparecer.

VALIDAÇÕES
Não existem validações pendentes para este projeto

O aparecimento da mensagem referida é condição prévia para ser possível concretizar a submissão do PI.

Nota: O aparecimento da mensagem “Não existem validações pendentes para este projeto!” não obsta à solicitação de elementos complementares que se mostrem imprescindíveis à cabal formalização do PI, apenas significando que as validações gerais e particulares concebidas para auxílio na conformidade dos PI estão satisfeitas, pelo que, deverá assegurar-se da não omissão ou incorreção de informações e/ou documentos essenciais à apreciação do PI.

SUBMISSÃO

- Pretende-se com este quadro a introdução das autenticações necessárias, pela parte do beneficiário e ou dos seus representantes legais, para a submissão do PI.

Se o PI tiver sido criado com a senha de autenticação de projetista, também este terá de introduzir a sua autenticação, para a concretização da submissão do mesmo.

Após a submissão do formulário, o beneficiário receberá uma comunicação, preferencialmente por correio eletrónico, com a confirmação da submissão do formulário.

The screenshot shows a web-based application interface for project submission. At the top, there's a navigation bar with 'GestPDR' and 'Projetos'. Below it, a sidebar on the left lists various project-related sections like 'Beneficiário', 'Caracterização I', 'Caracterização II', 'Balanço/Escalão', etc. The main area is titled 'SUBMISSÃO DO PROJETO' and contains a table with four columns: 'Tipo' (Type), 'Ass.' (Access), 'Utilizador/NIF' (User/NIFF), 'Beneficiário / Entidade Representantes Legais' (Beneficiary / Entity Legal Representatives), and 'Autenticação' (Authentication). The 'Utilizador/NIF' column is highlighted in red. At the bottom right of the table is a 'Submeter' (Submit) button.

| SUBMISSÃO DO PROJETO | | | | |
|----------------------|------|----------------|---|--------------|
| Tipo | Ass. | Utilizador/NIF | Beneficiário / Entidade Representantes Legais | Autenticação |
| Promotor | | | | |
| Rep. Legal | | | | |
| Projetista | | | | |

Para utilizar este quadro deve:

Introduzir as senhas de acesso ao GestPDR do Beneficiário, e dos Representantes Legais no caso de beneficiário ser pessoa coletiva, e se for o caso, ainda do projetista, e clicar em “submeter”.

A submissão fica concluída com alteração do quadro, que passa a exibir a mensagem “Projeto submetido com sucesso”, e a data e hora da submissão na coluna “Autenticação”.

| SUBMISSÃO DO PROJETO | | | |
|----------------------|---------------------|---|---------------------|
| Tipo | Ass. Utilizador/NIF | Beneficiário / Entidade Representantes Legais | Autenticação |
| Promotor | | | 27-03-2015 10:31:21 |
| Rep. Legal | | | 27-03-2015 10:31:21 |
| Rep. Legal | | | 27-03-2015 10:31:21 |
| Rep. Legal | | | 27-03-2015 10:31:21 |
| Rep. Legal | | | 27-03-2015 10:31:21 |
| Rep. Legal | | | 27-03-2015 10:31:21 |
| Rep. Legal | | | 27-03-2015 10:31:21 |
| Projetista | | | 27-03-2015 10:31:21 |

Projeto submetido com sucesso!

Depois de submetido não será possível efetuar quaisquer alterações ao formulário, exceto com a substituição do PI.

SUBSTITUIÇÃO

- Pretende-se possibilitar a necessidade de modificação do formulário do PI submetido, pela parte do beneficiário e ou dos seus representantes legais, durante o período do aviso.

Na etapa Submetido terá acesso à consulta e à impressão do formulário do PI, ou ainda, à substituição do formulário do PI, a qual deverá ser preenchida tendo em consideração as informações constantes do presente Guia.

Selecionado o projeto em “Detalhe Projeto”, clique no que pretende efetuar:

- “substituir” - Para substituir o PI selecionado, e consequentemente permitir a alteração/correção/conformação da informação inicialmente preenchida no formulário submetido;
- “(consultar/editar formulário)” - Para consulta do preenchido no formulário submetido;
- “(imprimir formulário)” - Para imprimir o formulário submetido.

Efetuada a substituição do PI, os procedimentos a cumprir são os subsequentes à inserção dos “Detalhes de projeto”, em GestPDR.

NOTA FINAL

Com a submissão eletrónica do formulário o beneficiário não necessita de efetuar qualquer entrega em suporte de papel, tanto o formulário como os documentos que acompanham, só são entregues por via eletrónica.

A data de submissão eletrónica do formulário constituirá a data de apresentação do PI, e consequentemente a referência de elegibilidade do PI e respetivas despesas, salvo as exceções referidas na legislação.

Com a submissão do formulário será criado o número do PI, que deve ser utilizado em todas as comunicações relativas ao mesmo.